



Diário Oficial

Município de Florianópolis

26/06/2026

Edição Nº. 4206

Sumário

Controladoria Geral do Município	2
Gabinete do Prefeito	5
Secretaria Municipal da Casa Civil	10
Secretaria Municipal da Fazenda	28
Secretaria Municipal de Administração	31
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	44
Secretaria Municipal de Educação	47
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias	84
Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano	269
Secretaria Municipal de Saúde	272
Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação	293
Autarquia de Melhoramento da Capital	300
Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes	303
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Florianópolis	307
Câmara Municipal de Florianópolis	317





Diário Oficial

Município de Florianópolis

26/06/2026

Edição Nº. 4206

Controladoria Geral do Município





DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

Após análise dos autos do Processo de **Sindicância** nº (id e-PAD 14159) - NUP nº **99946000418202571**, com a incumbência de: “apurar possíveis irregularidades na administração e fiscalização dos computadores – Ata de Registro de Preço, conforme documentação encaminhada a Subsecretaria de Corregedoria-Geral”, certifico que todas as etapas foram devidamente cumpridas, motivo pelo qual determino o **ARQUIVAMENTO**.

Destarte, informa-se que o referido processo teve por decisão final: **ARQUIVAMENTO**.

Publique-se. Cumpra-se.

Florianópolis, 22 de junho de 2026.



Documento assinado digitalmente

CHRISTIANE EGGER CATUCCI

Data: 24/06/2026 15:16:31

Verifique em <https://verificador.iti.br>

CHRISTIANE EGGER CATUCCI

Secretária-Adjunta da Controladoria-Geral do Município

Rua Conselheiro Mafra, 656 • Centro • 8º andar
Florianópolis • SC • CEP 88010-102

corregedoria@pmf.sc.gov.br



DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

Após análise dos autos de **Processo Administrativo Disciplinar (PAD)** nº (id e-PAD 7768) - NUP nº **99946000283202462**, com a incumbência de: “ Apurar possíveis irregularidades , em face do servidor, **J. A. P. S.**, matrícula 21926-6, Assistente Administrativo, Secretaria Municipal de Turismo Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, por em tese , infringir o disposto no art. 143 I, II, III, IV, V; art. 147 “a” ; art. 148; art; art. 150; art. 151; art. 152; art.153 da lei Complementar CMF nº 063/2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis, assim, estando sujeito à penalidade prevista no art. 154, I, II, III; art, I, II, III; art. 156; art. 157 “b”, art. 158; art. 159, II; art.162; art.163; art.164 da Lei Complementar CMF Nº 063/2003, Estatuto dos Servidores Público s do Município de Florianópolis, conforme OE nº 423/SMTTDE/GAB/2022 e demais documentos encaminhados ao DEPPADS”, certifico que todas as etapas foram devidamente cumpridas, motivo pelo qual determino o **ARQUIVAMENTO**.

Destarte, informa-se que o referido processo teve por decisão final: **ARQUIVAMENTO**.

Publique-se. Cumpra-se.

Florianópolis, 22 de junho de 2026.



Documento assinado digitalmente

CHRISTIANE EGGER CATUCCI

Data: 24/06/2026 15:17:06

Verifique em <https://verificador.iti.br>

CHRISTIANE EGGER CATUCCI

Secretária-Adjunta da Controladoria-Geral do Município



Diário Oficial

Município de Florianópolis

26/06/2026

Edição Nº. 4206

Gabinete do Prefeito



CONSELHO DA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS



RESOLUÇÃO Nº 004/CC/2026

Retifica parcialmente o art. 2º do Anexo I da Resolução nº 002/CC/2026, com redação dada pela Resolução nº 003/CC/2026, para explicitar a distribuição das vagas da Sociedade Civil Organizada de Setores Regionais no processo eleitoral do Conselho da Cidade de Florianópolis – Biênio 2026/2028.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 482, de 2014, com redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 739, de 2023, no Decreto Municipal nº 18.279, de 2018, e no Regimento Interno do Conselho da Cidade,

CONSIDERANDO a necessidade de explicitar a distribuição das 12 (doze) vagas destinadas às representações da Sociedade Civil Organizada de Setores Regionais;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 003/CC/2026 promoveu a adequação da nomenclatura e da composição territorial das regiões à atual divisão administrativa e geográfica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar objetividade, transparência, segurança jurídica e previsibilidade ao processo eleitoral para composição do Conselho da Cidade de Florianópolis – Biênio 2026/2028;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados exclusivamente o inciso I e os §§ 1º, 2º e 3º do art. 2º do Anexo I – Edital Eleitoral 2026 da Resolução nº 002/CC/2026, com redação dada pela Resolução nº 003/CC/2026, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

I – 12 (doze) representações da Sociedade Civil Organizada de Setores Regionais, distribuídas conforme a atual divisão administrativa e geográfica do Município, da seguinte forma:

- a) 04 (quatro) representações da Região Central;
- b) 02 (duas) representações da Região Continental;
- c) 03 (três) representações da Região Norte da Ilha;
- d) 02 (duas) representações da Região Sul da Ilha;
- e) 01 (uma) representação da Região Leste da Ilha.

§ 1º Mantém-se inalterada a composição distrital das Regiões Central, Continental, Norte da Ilha, Sul da Ilha e Leste da Ilha, conforme prevista nas alíneas “a” a “e” do inciso I do art. 2º do Anexo I – Edital Eleitoral 2026, com redação dada pela Resolução nº 003/CC/2026.

§ 2º Na composição das vagas destinadas a cada região, será observada, sempre que possível, a pluralidade de representação entre os distritos administrativos que a integram, vedada, como regra, a ocupação de mais de uma vaga por representantes do mesmo distrito administrativo.

§ 3º A vedação prevista no § 2º poderá ser excepcionalmente afastada quando, após a homologação final das inscrições, não houver entidades habilitadas em número suficiente nos demais distritos administrativos da respectiva região, hipótese em que a Comissão Eleitoral poderá admitir o preenchimento da vaga por entidade habilitada de outro distrito integrante da mesma região, mediante decisão fundamentada, a fim de evitar vacância e assegurar a composição do Conselho da Cidade.”

Art. 2º Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições da Resolução nº 002/CC/2026, de seu Anexo I – Edital Eleitoral 2026, e da Resolução nº 003/CC/2026.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de junho de 2026.

IVANNA CARLA TOMASI

Presidente do Conselho da Cidade

Decreto nº 25.367/2024



Assinaturas do documento

"RESOLUÇÃO Nº 004.CC.2026"



Código para verificação: **VQ4OJ9XE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 26/06/2026 às 18:42:55 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00122193/2026** e o código **VQ4OJ9XE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

26/06/2026

Edição Nº. 4206

Secretaria Municipal da Casa Civil





**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.380, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

**TORNA SEM EFEITO O DECRETO N. 29.137, DE 2026, QUE
NOMEIA SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM
COMISSÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da servidora Sarita Mello Peixoto Orsi do Cargo em Comissão de Gerente Administrativo e Financeiro (ASE-05) da Secretaria Municipal de Assistência Social, constante no Decreto n. 29.137, de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 26 de junho de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDUARDO DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL e.e**



Assinaturas do documento

"TSE - Sarita Mello Peixoto Orsi"



Código para verificação: **73TGFUB1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO DE SOUZA (CPF: ***.707.399-**) em 26/06/2026 às 18:23:10 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 11:41:52 e válido até 17/07/2028 - 11:41:52.

(Assinatura do Sistema)



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 26/06/2026 às 18:15:53 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **73TGFUB1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.381, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O
EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas
atribuições e em conformidade com o art. 10 da Lei n. 11.538, de 19 de dezembro de
2025, e;

Considerando, os dispositivos contidos no §4º do art. 15, nos §§ do art.
36 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026, aprovada pela Lei
n. 11.435, de 15 de agosto de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar referente à(s)
dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte
Integrante deste Decreto.

Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na
forma disposta no art. 1 deste Decreto, fica(m) anulada(s) a(s) dotação(ões)
consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste
Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 26 de junho de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EDUARDO DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL e.e

MICHELE PATRICIA RONCALIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@pmf.sc.gov.br
Telefone: (48) 3251-6066



ANEXO I DO DECRETO N. 29.381, DE 2026

SUPLEMENTAÇÃO						
ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
31001 - FUNDO MUNICIPAL DE CINEMA - FUNCINE	207	4.703	4.4.90	52	5500	27.844,65
31001 - FUNDO MUNICIPAL DE CINEMA - FUNCINE	182	4.702	3.3.90	48	5500	25.000,00
23001 - SEC. MUNIC. DE TURISMO, DESENV. ECONÔMICO E INOVAÇÃO	724	2.976	3.3.90	39	5500	80.000,00
28001 - FUND. CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS - FRANKLIN CASCAES	141	4.633	3.3.90	39	5500	150.000,00
66001 - SECRETARIA MUNIC. DE LICITAÇÕES, CONT. E PARCERIAS	23	4.991	3.3.90	40	5500	113.145,30
TOTAL						395.989,95

REDUÇÃO						
ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
31001 - FUNDO MUNICIPAL DE CINEMA - FUNCINE	180	4.702	3.3.50	41	5500	27.844,65
31001 - FUNDO MUNICIPAL DE CINEMA - FUNCINE	180	4.702	3.3.50	41	5500	25.000,00
23001 - SEC. MUNIC. DE TURISMO, DESENV. ECONÔMICO E INOVAÇÃO	629	4.711	3.3.90	39	5500	80.000,00
55001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	815	6.665	3.3.50	43	5500	150.000,00
52008 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	690	4.906	4.4.90	91	5500	113.145,30
TOTAL						395.989,95



Assinaturas do documento

"DEC 29.381 - 2026 - GERAL"



Código para verificação: **MMFL0410**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 26/06/2026 às 18:05:40 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



EDUARDO DE SOUZA (CPF: ***.707.399-**) em 26/06/2026 às 16:21:53 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 11:41:52 e válido até 17/07/2028 - 11:41:52.

(Assinatura do Sistema)



MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: ***.552.479-**) em 26/06/2026 às 15:38:23 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **MMFL0410** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.382, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O
EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o § 6º do art. 6, combinado com o art. 10 da Lei n. 11.538, de 19 de dezembro de 2025, e;

Considerando, os dispositivos contidos nos §§ do art. 36 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026, aprovada pela Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar referente à(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no art. 1 deste Decreto, fica(m) anulada(s) a(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 26 de junho de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EDUARDO DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL e.e

MICHELE PATRICIA RONCALIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@pmf.sc.gov.br
Telefone: (48) 3251-6066

**Estado de Santa Catarina**
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**Página: 328****ANEXO I DO DECRETO N. 29.382, DE 2026**
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
14003 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	1452	2.157	4.4.90	51	6423	15.040.457,47
TOTAL						15.040.457,47

CÓD. FONTE	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR
6423	Operação de Crédito Banco do Brasil III - Lei 11.482/25	15.040.457,47



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

 PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS FAZENDA		
ANEXO II DO DECRETO N. 29.382, DE 2026 DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO EM 2026 FONTE DE RECURSO : 6423		
MÊS / ANO	ANO	
	2025	2026
JANEIRO	-	-
FEVEREIRO	-	-
MARÇO	-	-
ABRIL	-	-
MAIO	-	718.217,57
REALIZADO ATÉ MAIO	-	718.217,57
JUNHO	-	5.617.462,84
JULHO	-	5.617.462,84
AGOSTO	-	5.617.462,84
SETEMBRO	-	5.617.462,84
OUTUBRO	-	5.617.462,84
NOVEMBRO	-	5.617.462,84
DEZEMBRO	-	5.617.462,84
PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO	-	39.322.239,90
TENDÊNCIA ANO	-	40.040.457,47
DOTAÇÃO ATUALIZADA 2026		-
Decreto nº 29.042		15.000.000,00
Decreto nº 29.133		10.000.000,00
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA 2026		15.040.457,47



Assinaturas do documento

"DEC 29.382 - 2026 - EXCESSO"



Código para verificação: **KES5J363**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 26/06/2026 às 18:05:40 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



EDUARDO DE SOUZA (CPF: ***.707.399-**) em 26/06/2026 às 16:21:53 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 11:41:52 e válido até 17/07/2028 - 11:41:52.

(Assinatura do Sistema)



MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: ***.552.479-**) em 26/06/2026 às 15:38:22 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **KES5J363** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.383, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

APROVA A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO DE RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO PARA O QUARTO BIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2026 E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que dispõe os art. 8 e 13, da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, combinados com o art. 15, da Lei de Diretrizes Orçamentárias n. 11.435, de 15 de agosto de 2025 e da Lei Orçamentária Anual n. 11.538, de 19 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1 Fica aprovada a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o quarto bimestre do exercício financeiro de 2026 do Município de Florianópolis, conforme disposto no art. 8; parágrafo único, da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1 As cotas financeiras, programadas conforme Anexo I deste Decreto, serão disponibilizadas aos órgãos e às entidades do Poder Executivo Municipal por meio do sistema de controle financeiro.

§ 2 Os recursos financeiros referentes às fontes vinculadas com outros entes e de financiamentos serão dispensados do controle financeiro, mas estarão sujeitas ao controle orçamentário conforme arrecadação.

§ 3 A Secretaria Municipal da Fazenda e/ou o Comitê Gestor de Governo poderão autorizar exceções para atendimento de situação relevante evidenciada em justificativa da unidade gestora.

Art. 2 Verificado desequilíbrio fiscal, quando do cumprimento da Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, adotar-se-ão os limites estabelecidos no art. 9, da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único: Excetuam-se do disposto no caput as despesas que constituam obrigações legais.

Art. 3 Fica vedada a realização de despesa sem prévio empenho.

§ 1 O empenho das despesas municipais terá como limite as disponibilidades financeiras previstas na programação financeira e no cronograma de execução mensal de desembolso de que trata este Decreto.

§ 2 Para as despesas de caráter continuado é obrigatório o empenho por estimativa, para as despesas relativas a contratos de licitação deve-se utilizar o empenho global, ambos no máximo de dois meses, respeitando o bimestre.

§ 3 Para as despesas relacionadas à folha de pagamento é obrigatório utilizar a categoria empenho ordinário.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

§ 4 Fica vedada a realização de despesas com contratos sem a realização do pré-empenho.

Art. 4 É vedada às unidades gestoras a realização de despesa ou a assunção de compromissos que não sejam compatíveis com os limites disponíveis e o cronograma estabelecido por este Decreto.

Parágrafo Único. Os titulares das unidades gestoras e os respectivos ordenadores de despesas são responsáveis pelo cumprimento do disposto no caput deste artigo, das demais disposições deste Decreto, bem como, da legislação correlata, especialmente a Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, sujeitos a apuração da responsabilidade do agente que der causa à irregularidade, nos termos da Lei

Art. 5 Fica a Secretaria Municipal da Fazenda em especial a Subsecretaria de Contas Públicas autorizada a promover as adequações na programação financeira e no cronograma de execução mensal de desembolso que se fizerem necessárias em razão de normas posteriores que alterem a estrutura da Administração Pública Municipal.

Art. 6 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de junho de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EDUARDO DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL e.e

MICHELE PATRICIA RONCALIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA



ANEXO I DO DECRETO N. 29.383, DE 2026
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - 4º Bimestre/2026

	JULHO	AGOSTO
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	88.818	88.818
FOLHA DE PAGAMENTO	309.840	309.840
14000 - SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENV. URBANO	679.475	679.475
FOLHA DE PAGAMENTO	1.920.539	1.920.539
15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	9.605.289	9.605.289
FOLHA DE PAGAMENTO	1.323.865	1.323.865
17000 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO	93.804	93.804
FOLHA DE PAGAMENTO	1.438.981	1.438.981
SENTENÇAS JUDICIAIS	4.191.889	4.191.889
19000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	15.833.712	15.833.712
FOLHA DE PAGAMENTO	30.801.095	30.801.095
20000 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE	4.224.261	4.224.261
FOLHA DE PAGAMENTO	2.018.573	2.018.573
SUBVENÇÕES ECONOMICAS	9.784.974	9.784.974
23000 - SEC. MUNIC. DE TURISMO, DESENV. ECONÔMICO E INOVAÇÃO	1.062.670	1.062.670
FOLHA DE PAGAMENTO	552.751	552.751
24000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	624.934	624.934
25000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO CONTINENTE	126.879	126.879
FOLHA DE PAGAMENTO	526.362	526.362
26000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.837.418	3.837.418
FOLHA DE PAGAMENTO	4.343.989	4.343.989
37000 - SECRETARIA MUNIC. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	1.225.293	1.225.293
FOLHA DE PAGAMENTO	4.820.039	4.820.039
46000 - GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO	2.281.515	2.281.515
FOLHA DE PAGAMENTO	890.940	890.940
52000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	5.058.916	5.058.916
FOLHA DE PAGAMENTO	7.630.651	7.630.651
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	9.849.395	9.849.395
54000 - SEC. MUNIC. DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	3.800.000	3.800.000
FOLHA DE PAGAMENTO	365.010	365.010
55000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	678.637	678.637
FOLHA DE PAGAMENTO	152.598	152.598
59000 - CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO	38.152	38.152
FOLHA DE PAGAMENTO	423.087	423.087
66000 - SECRETARIA MUNIC. DE LICITAÇÕES, CONT. E PARCERIAS	110.886	110.886
FOLHA DE PAGAMENTO	590.113	590.113
Custeio Administração Direta	53.562.548	53.562.548
Folha Administração Direta	58.108.434	58.108.434
SUBTOTAL (1)	131.305.351	131.305.351



ANEXO I DO DECRETO N. 29.383, DE 2026
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - 4º Bimestre/2026

	JULHO	AGOSTO
2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
27000 - INST. DE PESQ. E PLANEJ. URBANO DE FLORIANÓPOLIS	-	-
FOLHA DE PAGAMENTO	44.145	44.145
28000 - FUND. CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS - FRANKLIN CASCAES	284.079	284.079
FOLHA DE PAGAMENTO	305.558	305.558
29000 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	206.588	206.588
FOLHA DE PAGAMENTO	185.437	185.437
30000 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE- FLORAM	322.237	322.237
FOLHA DE PAGAMENTO	1.138.874	1.138.874
31000 - FUNDO MUNICIPAL DE CINEMA - FUNCINE	-	-
33000 - FUNDO MUN. DIREITOS CRIANÇA E ADOLES. - FIA	-	-
34000 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	65.000	251.136
35000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	15.086.583	15.086.583
FOLHA DE PAGAMENTO	32.253.095	32.253.095
36000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.840.116	1.840.116
38000 - INSTITUTO DE GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES DE FPOLIS	-	-
FOLHA DE PAGAMENTO	14.783	14.783
44000 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.500.000	4.500.000
50000 - AUTARQUIA MELHORAMENTOS DA CAPITAL	3.341.508	3.341.508
FOLHA DE PAGAMENTO	17.608.646	17.608.646
56000 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	-	-
57000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES P.	-	-
FOLHA DE PAGAMENTO	14.729.166	14.729.166
58000 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	-	-
65000 - FUNDAÇÃO REDE SOLIDARIA SOMAR FLORIPA	215	215
FOLHA DE PAGAMENTO	45.054	45.054
Custeio Administração Indireta	25.646.327	25.832.463
Folha Administração Indireta	66.280.612	66.280.612
SUBTOTAL (2)	91.971.084	92.157.220
TOTAL (1 + 2)	223.276.435	223.462.571



Assinaturas do documento

"DEC 29.383 - Programação Financeira 4º BIM"



Código para verificação: **EQDUWLPC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 26/06/2026 às 18:05:40 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.
(Assinatura do Sistema)



EDUARDO DE SOUZA (CPF: ***.707.399-**) em 26/06/2026 às 16:21:53 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 11:41:52 e válido até 17/07/2028 - 11:41:52.
(Assinatura do Sistema)



MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: ***.552.479-**) em 26/06/2026 às 15:38:23 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **EQDUWLPC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.384, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O
EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 10 da Lei n. 11.538, de 19 de dezembro de 2025, e;

Considerando, os dispositivos contidos no §4º do art. 15, nos §§ do art. 36 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026, aprovada pela Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar referente à(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no art. 1 deste Decreto, fica(m) anulada(s) a(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 26 de junho de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EDUARDO DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL e.e

MICHELE PATRICIA RONCALIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@pmf.sc.gov.br
Telefone: (48) 3251-6066

**Estado de Santa Catarina**
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**Página: 337**

ANEXO I DO DECRETO N. 29.384, DE 2026

SUPLEMENTAÇÃO						
ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
23001 - SEC. MUNIC. DE TURISMO, DESENV. ECONÔMICO E INOVAÇÃO	724	2.976	3.3.90	39	5500	200.000,00
TOTAL						200.000,00

REDUÇÃO						
ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
55001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	723	4.804	3.3.50	43	5500	200.000,00
TOTAL						200.000,00



Assinaturas do documento

"DEC 29.384 - 2026 - GERAL"



Código para verificação: **370CADB4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO DE SOUZA (CPF: ***.707.399-**) em 26/06/2026 às 18:06:57 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 11:41:52 e válido até 17/07/2028 - 11:41:52.

(Assinatura do Sistema)



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 26/06/2026 às 18:05:40 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: ***.552.479-**) em 26/06/2026 às 18:01:56 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **370CADB4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

26/06/2026

Edição Nº. 4206

Secretaria Municipal da Fazenda





ERRATA EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 27/2026, Publicação nº 8449965, publicada no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO Nº 4204 DE 24 de Junho de 2026.

ONDE SE LÊ:

“Nº: 0036316/2017. Reclamante:. Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheira Relatora: **JÉSSICA DA COSTA BORBA.** Procuradores: **MARIA FERNANDA STODIECK OAB/SC 61.832 - LUIZ CARLOS FREYESLEBEN OAB/SC 36.857 - NICOLAU APÓSTOLO PÍTSICA OAB/SC 0735 - ANSELMO CERELLO OAB/SC 31.519.**

Nº: 0036320/2017. Reclamante:. Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheira Relatora: **JÉSSICA DA COSTA BORBA.** Procuradores: **MARIA FERNANDA STODIECK OAB/SC 61.832 - LUIZ CARLOS FREYESLEBEN OAB/SC 36.857 - NICOLAU APÓSTOLO PÍTSICA OAB/SC 0735 - ANSELMO CERELLO OAB/SC 31.519.**

Nº: 0036322/2017. Reclamante:. Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheira Relatora: **JÉSSICA DA COSTA BORBA.** Procuradores: **MARIA FERNANDA STODIECK OAB/SC 61.832 - LUIZ CARLOS FREYESLEBEN OAB/SC 36.857 - NICOLAU APÓSTOLO PÍTSICA OAB/SC 0735 - ANSELMO CERELLO OAB/SC 31.519.”**

LEIA-SE:

Nº: 0036316/2017. Reclamante: **T&T GASTRONOMIA LTDA.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheira Relatora: **JÉSSICA DA COSTA BORBA.** Procuradores: **MARIA FERNANDA STODIECK OAB/SC 61.832 - LUIZ CARLOS FREYESLEBEN OAB/SC 36.857 - NICOLAU APÓSTOLO PÍTSICA OAB/SC 0735 - ANSELMO CERELLO OAB/SC 31.519.**

Nº: 0036320/2017. Reclamante: **T&T GASTRONOMIA LTDA.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheira Relatora: **JÉSSICA DA COSTA BORBA.** Procuradores: **MARIA FERNANDA STODIECK OAB/SC 61.832 - LUIZ CARLOS FREYESLEBEN OAB/SC 36.857 - NICOLAU APÓSTOLO PÍTSICA OAB/SC 0735 - ANSELMO CERELLO OAB/SC 31.519.**

Nº: 0036322/2017. Reclamante: **T&T GASTRONOMIA LTDA.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheira Relatora: **JÉSSICA DA COSTA BORBA.** Procuradores: **MARIA FERNANDA STODIECK OAB/SC 61.832 - LUIZ CARLOS FREYESLEBEN OAB/SC 36.857 - NICOLAU APÓSTOLO PÍTSICA OAB/SC 0735 - ANSELMO CERELLO OAB/SC 31.519.**

Florianópolis, 26 de junho de 2026.

ANDRÉ LEIVAS DE ARAÚJO VIANNA
Presidente
Tribunal Administrativo Tributário

Tribunal Administrativo Tributário
Calçadão João Pinto, 156 - Centro, Florianópolis - SC, 88010-420
E-mail: secretaria.tat@pmf.sc.gov.br



Assinaturas do documento

"ERRATA PAUTA DE JULGAMENTO N. 27-2026"



Código para verificação: **BKXEUWPB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRE LEIVAS DE ARAUJO VIANNA (CPF: ***.664.129-**) em 26/06/2026 às 13:52:58 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 07:43:01 e válido até 15/07/2028 - 07:43:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00023461/2026** e o código **BKXEUWPB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

26/06/2026

Edição Nº. 4206

Secretaria Municipal de Administração





Portaria nº 01157/2026

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 da LC nº 770/2024, Instrução Normativa nº 006/2015, Deliberação nº 1362/2026 do Comitê Gestor - Processo I 00003863/2026;

Resolve:

Art. 1º Prorrogar até 29/09/2026, a Portaria nº 00633/2026, que instituiu a Comissão para Elaboração e Normatização de Entendimentos Institucionais da FLORAM.

Art. 2º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial do Município, com efeitos a partir de 01/07/2026.

Florianópolis, 26 de junho de 2026

Cynthia Camargo d'Ivanenko Vahl
Secretária Municipal de Administração



Assinaturas do documento

"Portaria nº 1157 Prorroga a portaria 633.26 Comissão
Floram"



Código para verificação: **ES1A7P2S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: ***.352.469-**) em 26/06/2026 às 13:15:54 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00000618/2026** e o código **ES1A7P2S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Portaria nº 01159/2026

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 da LC nº 770/2024 e Instrução Normativa nº 006/2015;

Resolve:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria nº 01716/2025, Incluir o servidor **Marcelo Ferreira de Oliveira**, matrícula nº 87977-4, na **COMISSÃO PERMANENTE DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**.

Art. 2º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial do Município, com efeitos a partir de 01/07/2026.

Florianópolis, 26 de junho de 2026

Cynthia Camargo d'Ivanenko Vahl
Secretária Municipal de Administração



Assinaturas do documento

"Portaria nº 1159 Incluir na Portaria 1716.2025 Comissão Estágio Probatório"



Código para verificação: **OY1QGN7Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: ***.352.469-**) em 26/06/2026 às 13:15:54 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00000618/2026** e o código **OY1QGN7Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N. 01151/2026, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689, de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no Processo Funcional PMF F 00141162/2026, com base no artigo 109-B da Lei Complementar 063/2003 CMF e, atendendo aos requisitos dispostos na IN 005/SMA/GAB/2023

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação à servidora **LUCIANE DE MATTOS**, matrícula nº 306.851, ocupante do cargo de Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 30 (trinta) dias, no período de 02 de julho a 31 de julho de 2026, referente ao 1º quinquênio, vencido em 13 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 24 de junho de 2026.

ANDERSON ALESSIO
Diretor de Gestão de Pessoas
Secretaria Municipal de Administração

Site: **www.pmf.sc.gov.br** - e-mail: **dsgp.sma@pmf.sc.gov.br**
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01151.2026 - LICENÇA CAPACITAÇÃO
LUCIANE DE MATTOS"



Código para verificação: **H2BU9T4P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDERSON ALESSIO (CPF: ***.624.809-**) em 24/06/2026 às 17:19:10 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:42:26 e válido até 15/07/2028 - 09:42:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00141162/2026**

e o código **H2BU9T4P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA Nº 01153/2026, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024 e, e, com base no art. 116, I da Lei nº 063 de 2003

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR OS EFEITOS, a partir de 04/07/2026, da disposição do servidor **MARCOS CORDEIRO BUENO**, matrícula nº 280.712, ocupante do cargo de Professor V, no Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Florianópolis - SINTRASEM, contida na Portaria nº 01417/2024, publicada no D.O.M. edição nº 3760, de 26 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 24 de junho de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Site: **www.pmf.sc.gov.br** - e-mail: **dsgp.sma@pmf.sc.gov.br**
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01153.2026 - CESSAR DISPOSIÇÃO DE MARCOS CORDEIRO BUENO NO SINTRASEM"



Código para verificação: **RNBVWPU8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 25/06/2026 às 18:24:33 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00146364/2026**

e o código **RNBVWPU8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N. 01154/2026, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013 e, considerando o que consta no Processo F. nº 00146364/2026

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, nos termos do art. 105 da Lei Complementar 063/2003 e do art. 1º, II, "I" da Lei Complementar 064/1990, para o servidor **MARCOS CORDEIRO BUENO**, matrícula 280.712, ocupante do cargo de Professor V, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 04 de julho a 04 de outubro de 2026. Ficando, contudo, pendente a entrega nesta Secretaria do registro de candidatura junto ao TRE/SC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 24 de junho de 2026.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal de Administração

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: dsgp.sma@pmf.sc.gov.br
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01154.2026 - LICENÇA CONCORRER
CARGO ELETIVO MARCOS CORDEIRO BUENO"



Código para verificação: **1E4U4FO8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: ***.352.469-**) em 25/06/2026 às 18:24:40 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00146364/2026**

e o código **1E4U4FO8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01149/2026, DE 24 JUNHO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024 e, em atenção à Deliberação nº 2622/2026 do Comitê Gestor de Governo,

RESOLVE:

Art 1º CONSIDERAR DESIGNADA a servidora RAQUEL CAROLINA BARREIROS SILVA, matrícula nº 158.763, para responder pelo exercício da função gratificada de Diretor de Unidade Educativa de Médio Porte (Código da Vaga: 058), padrão FG-05, optante pela carga horária de 200 horas, na(o) Secretaria Municipal de Educação, em substituição a titular FERNANDA PIRES FIRMO, matrícula nº 270.547, em licença para tratar de saúde, no período de 10 de junho de 2026 a 09 de julho de 2026.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 24 de junho de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01149.2026 - DESIGNAÇÃO EM SUBST. FG RAQUEL CAROLINA B. SILVA - FERNANDA PIRES FIRMO"



Código para verificação: **4K8UYUSR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 24/06/2026 às 18:00:10 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00150281/2026** e

o código **4K8UYUSR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

26/06/2026

Edição Nº. 4206

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer





Portaria nº 63/SMCEL/2026

Florianópolis, 26 de junho de 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 13 do Decreto Municipal nº 28.173/2025,

RESOLVE:

CONSIDERANDO o Termo de Patrocínio nº 071.001/SMLCP/2026, celebrado entre o Município de Florianópolis, por intermédio da Fundação Municipal de Esportes e a Associação Desportiva do Instituto Estadual de Educação (ADIEE), decorrente dos processos E 00128597/2026 e I 00131875/2026.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização do Termo de Patrocínio nº 071.001/SMLCP/2026, cujo objeto é o patrocínio público para a participação da equipe de Judo da Associação Desportiva do Instituto Estadual de Educação – ADIEE no Campeonato Brasileiro de Judô Cadete ”

I – Gabriel Silva Junior, Matrícula 88484-0;

II – Adilson Adir Gentil, matrícula: 86483-8;

III – Luiz Daniel Bento, Matrícula 88434-7.

Art. 2º Compete aos fiscais do contrato acompanhar e fiscalizar a execução do ajuste, verificando o cumprimento das cláusulas contratuais, das condições estabelecidas no Termo de Referência e na legislação vigente, bem como registrar ocorrências e adotar as providências necessárias a regular execução do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO CESAR DA SILVA
Presidente da Fundação Municipal de Esportes



Assinaturas do documento

"PORTARIA 63-SMCEL-2026"



Código para verificação: **CAVZH447**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIO CESAR DA SILVA (CPF: ***.942.169-**) em 26/06/2026 às 16:21:57 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:58:26 e válido até 15/07/2028 - 09:58:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00210180/2025** e o código **CAVZH447** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

26/06/2026

Edição Nº. 4206

Secretaria Municipal de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº. 448/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições em consonância com a Lei Complementar nº 770, de 23 de dezembro de 2024 e atendendo o que dispõe na Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar o funcionário **VALDIR ANTONIO ALVES JÚNIOR**, matrícula nº. **34284-0**, para a fiscalização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 319/SME/2026 – SGP IND. E COM. COLCHOARIA LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de colchonetes de espuma para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º: Designar a servidora **SHEILA PATRÍCIA CARDOSO**, matrícula nº **62643-0**, para, na ausência do titular, exercer o encargo de **Fiscal Substituta**.

Art. 2º: As atribuições dos fiscais constam no Manual de Fiscalização de Contratos, disponível na página da PMF, no link: ([Manual de Fiscalização de Contratos](#)).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Florianópolis, 26 de junho de 2026.

THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Educação



Assinaturas do documento

"Portaria 448-2026 COLCHONETES - Valdir e Sheila"



Código para verificação: **8JVVIJ6Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA (CPF: ***.533.851-**) em 26/06/2026 às 09:19:02 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:05:58 e válido até 15/07/2028 - 10:05:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00004893/2026** e o código **8JVVIJ6Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº. 449/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições em consonância com a Lei Complementar nº 770, de 23 de dezembro de 2024 e atendendo o que dispõe na Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar o funcionário **VALDIR ANTONIO ALVES JÚNIOR**, matrícula nº. **34284-0**, para a fiscalização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 320/SME/2026 – BRUNO DO ESPÍRITO SANTO PIERRIN – IND. COM. DE ESPUMAS**, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de colchonetes de espuma para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º: Designar a servidora **SHEILA PATRÍCIA CARDOSO**, matrícula nº **62643-0**, para, na ausência do titular, exercer o encargo de **Fiscal Substituta**.

Art. 2º: As atribuições dos fiscais constam no Manual de Fiscalização de Contratos, disponível na página da PMF, no link: ([Manual de Fiscalização de Contratos](#)).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Florianópolis, 26 de junho de 2026.

THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Educação



Assinaturas do documento

"Portaria 449-2026 COLCHONETES - Valdir e Sheila"



Código para verificação: **0XLNA60F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA (CPF: ***.533.851-**) em 26/06/2026 às 09:19:03 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:05:58 e válido até 15/07/2028 - 10:05:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00004893/2026** e o código **0XLNA60F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA DGPE 433

PORTARIA Nº 433/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere, RESOLVE: Art. 1º Retificar a Portaria nº 421/2026, publicada no D.O.E.M de 16/06/2026 – edição no 4198/2026, conforme segue: Onde se lê: [...] Maria Aparecida Vieira, matrícula nº 141.836, designada para assessoramento na Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação [...]; Leia-se: [...] Maria Aparecida Garcia, matrícula 177.601, designada para assessoramento na Diretoria Administrativa Operacional [...]. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 24 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS ADS 3016 A 3056

PORTARIA ADS Nº 03016/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Marcia Regina Cardoso**, matrícula nº 885.766, Orientador Educacional Substituto II (1349) Orientador Educacional (058), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Jose Amaro Cordeiro (344227), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Adriana Alves Das Mercês, matrícula nº 137.219, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03017/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Denise Rosa Vieira Weisheimer**, matrícula nº 885.386, Supervisor Escolar Substituto II (1341) Supervisor Escolar (057), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Cristo Redentor (343244), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Lenina Welter Martins, matrícula nº 328.626, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03018/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Marta Costa da Conceicao**, matrícula nº 885.782, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 01/07/2026 a 05/08/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Irma Scheilla (343241), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Celia da Costa, matrícula nº 308.250, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03019/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Maria Dione Vieira Gil**, matrícula nº 885.781, Supervisor Escolar Substituto II (1341) Supervisor Escolar (057), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Coqueiros (343309), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Dirce Guerres Zucco, matrícula nº 222.542, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03020/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Maria Dione Vieira Gil**, matrícula nº 885.781, Supervisor Escolar Substituto II



(1341) Supervisor Escolar (057), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Coqueiros (343309), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Dirce Guerres Zucco, matrícula nº 222.542, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03021/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Maria Eduarda da Silva Vieira**, matrícula nº 885.783, Professor Substituto IV (1328) Educação Infantil (029), para no período de 01/07/2026 a 06/08/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Nossa Sra Aparecida (343205), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Clarice Marostica Zucco, matrícula nº 883.828, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03022/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Cyntia Lemos da Silveira**, matrícula nº 885.770, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 01/07/2026 a 05/08/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Irma Scheilla (343241), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Celia da Costa, matrícula nº 308.250, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03023/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Sislayne Aparecida dos Santos Amaral**, matrícula nº 885.784, Professor Substituto IV (1328) Educação Infantil (029), para no período de 01/07/2026 a 15/07/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Jardim Atlantico (343237), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Cristina Doneda Losso, matrícula nº 167.479, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03024/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Cristina Pedroso da Silva**, matrícula nº 885.785, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 01/07/2026 a 05/08/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Bem-te-vi (343243), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Cristina de Souza, matrícula nº 165.964, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA ADS Nº 03025/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Iuri de Almeida Prado Dias Gama**, matrícula nº 884.869, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 01/07/2026 a 17/07/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Iriana de Oliveira Tavares, matrícula nº 880.737, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03026/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Danubia Taiane Cardoso**, matrícula nº 885.786, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 06/07/2026 a 09/09/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Machado de Assis (343245), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Zoleide da Silva, matrícula nº 885.001, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03027/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Juliana Paiva Nappi**, matrícula nº 884.553, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 02/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Machado de Assis (343245), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Iara Guedes Tasso, matrícula nº 228.362, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03028/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Marjory Louize dos Santos**, matrícula nº 883.045, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Costeira do Pirajubae (343352), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Shauana dos Santos Tavares, matrícula nº 331.783, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03029/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Zila Oliveira Tavares Perdomo**, matrícula nº 885.789, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Luiz Paulo da Silva (343301), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Gabriela Silva, matrícula nº 311.154, por estar exercendo direção (10). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura,



revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03030/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Elizangela Inacia Das Chagas**, matrícula nº 882.440, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 01/07/2026 a 08/09/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Anirson Antonio Das Chagas (343356), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Isabel Cristina Costa, matrícula nº 661.120, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03031/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Maria Estefania Fernandes Rodrigues**, matrícula nº 885.779, Professor Substituto V (1329) Ciencias (007), para no período de 01/07/2026 a 05/08/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Jose Amaro Cordeiro (344227), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Ana Paula Pereira Elias, matrícula nº 293.458, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03032/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Gustavo Borges**, matrícula nº 885.774, Professor Substituto III (1326) Ciencias (007), para no período de 01/07/2026 a 08/10/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Albertina Madalena Dias (344232), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Francielle Regina Ceccato, matrícula nº 308.366, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03033/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Murilo Ribeiro**, matrícula nº 885.790, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-tecn Educacional (077), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Ana Paula Knaul, matrícula nº 661.856, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03034/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Murilo Ribeiro**, matrícula nº 885.790, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-tecn Educacional (077), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário



no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Ana Paula Knaul, matrícula nº 661.856, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03035/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Bruno Otavio Soares Machado**, matrícula nº 885.791, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012), para no período de 02/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Jose do Valle Pereira (344214), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Liziane Diaz Farias Righi, matrícula nº 199.028, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03036/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Jaqueline Zanatta**, matrícula nº 885.765, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-ativ de Ciencias (078), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Donicia Maria Costa (344221), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Bruna Damasco de Oliveira, matrícula nº 796.174, por estar em gestação/amamentação (29). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03037/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Marilete Maria de Jesus Silveira**, matrícula nº 882.865, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Luiz Paulo da Silva (343301), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Eulina Thomaz Pereira, matrícula nº 213.160, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03038/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Priscilla Aparecida Vieira**, matrícula nº 880.234, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ativ de Ciencias (078), para no período de 01/07/2026 a 05/08/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Jose Amaro Cordeiro (344227), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Ana Paula Pereira Elias, matrícula nº 293.458, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03039/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir



a servidora **Tabata Aparecida de Oliveira**, matrícula nº 885.103, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 01/07/2026 a 10/08/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Eloisa Elena Vieira Batschauer, matrícula nº 328.448, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03040/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Guilherme dos Passos Conceicao**, matrícula nº 885.794, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012), para no período de 01/07/2026 a 09/09/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Jose Jacinto Cardoso (344223), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento do titular Leandro da Costa, matrícula nº 283.266, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03041/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Leonardo Augusto Port**, matrícula nº 885.702, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Ariane Davila Henrique, matrícula nº 590.258, por estar exercendo direção (10). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03043/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Dadiane Rodrigues Heldt**, matrícula nº 885.795, Professor Substituto IV (1328) Portugues (001), para no período de 02/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Acacio Garibaldi Sao Thiago (344202), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Juliana Sussel Goncalves Mendes, matrícula nº 254.517, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03044/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Jenifer Lopes de Brito**, matrícula nº 885.511, Professor Substituto III (1326) Espanhol (030), para no período de 01/07/2026 a 15/07/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Retiro Lagoa (344230), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino), face o impedimento da titular Susanna dos Santos Luz, matrícula nº 311.820, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA ADS Nº 03045/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Magda dos Santos Maria**, matrícula nº 885.747, Professor Substituto IV (1328) Educacao Especial (015), para no período de 01/07/2026 a 17/07/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Prof Neuza Paula da Silveira (344240), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Angela Maria Cruz, matrícula nº 328.600, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03046/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Zita Elza Serafim**, matrícula nº 884.624, Professor Substituto I (1324) Educacao Infantil (029), para no período de 02/07/2026 a 02/08/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Irmão Celso (343219), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Fabiana Duarte, matrícula nº 280.526, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03047/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Luciana Machado de Souza Nonato**, matrícula nº 885.748, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Grayce Helena Inacio, matrícula nº 597.759, por estar em férias (07). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03048/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Eliane Breseghello Guerreiro de Lima**, matrícula nº 885.777, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03049/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ana Carolina de Freitas**, matrícula nº 885.798, Professor Substituto VI (1333) Artes-Artes Plásticas (045), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA ADS Nº 03050/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Giany de Fatima Bolfoni de Siqueira**, matrícula nº 885.799, Professor Substituto I (1324) Historia (004), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Virgílio dos Reis Varzea (344238), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino), face o impedimento do titular Marcos Antonio da Silva, matrícula nº 221.988, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03051/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Jakeline Maria de Bortoli**, matrícula nº 885.771, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Tapera - Escola do Futuro (344239), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Indianara da Silva, matrícula nº 795.950, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03052/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Renato Ferreira dos Santos**, matrícula nº 885.800, Professor Substituto III (1326) Portugues (001), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03053/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Paula Costa Pereira de S Thiago**, matrícula nº 885.468, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Joao Goncalves Pinheiro (344213), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Ana Paula de Aguiar da Cruz, matrícula nº 423.815, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03054/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Daniella Oropallo**, matrícula nº 885.801, Professor Substituto III (1326) Artes Cénicas (043), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Dilma Lucia dos Santos (344209), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA ADS Nº 03055/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Cleu Valmor Nicacio**, matrícula nº 885.805, Professor Substituto III (1326) Geografia (005), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Virgílio dos Reis Varzea (344238), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento do titular Sandro Rogerio Reinhold, matrícula nº 169.838, por estar exercendo direção (10). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03056/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Tamara Lofy de Brito**, matrícula nº 885.806, Professor Substituto IV (1328) Geografia (005), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Virgílio dos Reis Varzea (344238), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento do titular Sandro Rogerio Reinhold, matrícula nº 169.838, por estar exercendo direção (10). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS ADV 1460 A 1480

PORTARIA ADV Nº 01460/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Maria Eduarda da Silva Vieira**, matrícula nº 885.783, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029) para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Nossa Sra Aparecida (343205), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01461/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Liana Balicki Colossi**, matrícula nº 885.392, Professor Substituto IV (1328) Ciencias (007) para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01462/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Guilherme da Silva Toldo**, matrícula nº 885.768, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-tecn Educacional (077) para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01463/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Guilherme da Silva Toldo**, matrícula nº 885.768, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-tecn Educacional (077) para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01464/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Aline Luchini Imhof**, matrícula nº 885.793, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012) para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Cristo Redentor (343244), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura,



revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01465/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ana Beatriz Alves da Costa Goncalves**, matrícula nº 885.520, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012) para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01466/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Emiliane Rute Ramos**, matrícula nº 885.773, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01467/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Emiliane Rute Ramos**, matrícula nº 885.773, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01468/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Anelise Oliveira Goes**, matrícula nº 883.179, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014) para no período de 02/07/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Henrique Veras (344211), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01469/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Amanda da Silva Correa**, matrícula nº 885.796, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014) para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Beatriz de Souza Brito (344207), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01470/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º



Admitir a servidora **Giovana Pacheco dos Reis Ganzo Pereira**, matrícula nº 885.776, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014) para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01471/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Amanda Goretti da Boaventura**, matrícula nº 884.436, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Joao Francisco Garcez (344233), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01472/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Aisha Gabriella de Matos Goncalves**, matrícula nº 885.767, Professor Substituto I (1324) Historia (004) para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01473/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Giany de Fatima Bolfoni de Siqueira**, matrícula nº 885.799, Professor Substituto I (1324) Historia (004) para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01474/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Andrea P Raiol**, matrícula nº 885.769, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Joao Alfredo Rohr (344212), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01475/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Elizabeth Vieira Lopes**, matrícula nº 882.417, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Albertina Madalena Dias (344232), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura,



revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01476/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Edinei Antonio de Souza**, matrícula nº 885.402, Professor Substituto III (1326) Geografia (005) para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01477/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Charles Daniel de Paula**, matrícula nº 885.712, Professor Substituto IV (1328) Geografia (005) para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Mancio Costa (344215), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01478/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Mariane de Almeida Peters Freitas**, matrícula nº 884.734, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Acacio Garibaldi Sao Thiago (344202), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01479/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Joan Pablo Pina Teixeira**, matrícula nº 885.803, Professor Substituto III (1326) Artes Cénicas (043) para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01480/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Claudio Augusto de Araujo**, matrícula nº 885.804, Professor Substituto IV (1328) Artes-Musica (042) para no período de 06/07/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), Eja Norte I (086), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino/Noturno). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO



PORTARIAS ALT 700 A 765

PORTARIA ALT Nº 00700/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/07/2026, a Portaria nº CTD 01849/26 de 14/04/2026 de **Eliziane Gazola**, matrícula nº 883.914 para atuar no(a) Neim Morro do Horacio (343360) , referente ao período que passa a ser de 22/04/2026 a 05/07/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00701/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 21/06/2026, a Portaria nº ADS 00548/26 de 30/01/2026 de **Michele Espellet Rocha**, matrícula nº 880.788 para atuar no(a) Ebm Donícia Maria Costa (344221) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em licença especial (14) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00702/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 14/06/2026, a Portaria nº ADS 02353/26 de 30/03/2026 de **Lucilia Enila Bernardes**, matrícula nº 882.899 para atuar no(a) Neim Cristo Redentor (343244) , referente ao período que passa a ser de 01/04/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00703/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 15/06/2026, a Portaria nº ADS 01338/26 de 03/02/2026 de **Sibelle Lanzarin**, matrícula nº 882.653 para atuar no(a) Neim Hassis (343331) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00704/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 15/06/2026, a Portaria nº ADS 02126/26 de 10/03/2026 de **Grasielli Silveira Rosa**, matrícula nº 884.292 para atuar no(a) Neim Hassis (343331) , referente ao período que passa a ser de 11/03/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00705/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 01/07/2026, a Portaria nº ADS 02905/26 de 03/06/2026 de **Liandra Serafim**, matrícula nº 885.576 para atuar no(a) Neim Nagib Jabor



(343319) , referente ao período que passa a ser de 08/06/2026 a 03/08/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00706/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/06/2026, a Portaria nº ADS 02285/26 de 18/03/2026 de **Karina Bittencourt Arruda de Souza**, matrícula nº 883.460 para atuar no(a) Neim Professor Sergio Grando (343208) , referente ao período que passa a ser de 19/03/2026 a 22/12/2026 por estar em licença especial (14) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00707/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 31/07/2026, a Portaria nº LAP 00075/25 de 06/11/2025 de **Bianca Cristina de Souza Fagundes**, matrícula nº 507.989 para atuar no(a) Neim Ferminio Francisco Vieira (343215) , referente ao período que passa a ser de 02/02/2026 a 02/12/2026 nos termos do processo funcional nº 165989/2026. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00708/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 01/07/2026, a Portaria nº ADS 02859/26 de 01/06/2026 de **Simone Regina da Silva**, matrícula nº 884.312 para atuar no(a) Neim Machado de Assis (343245) , referente ao período que passa a ser de 02/06/2026 a 06/08/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00709/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 01/04/2026, a Portaria nº ADS 01727/26 de 25/02/2026 de **Elda Lucia Schlemper Martendal**, matrícula nº 882.479 para atuar no(a) Neim Orlandina Cordeiro (343206) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00710/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/07/2026, a Portaria nº ADS 02342/26 de 30/03/2026 de **Priscila Cristina Nascimento**, matrícula nº 884.271 para atuar no(a) Neim Jose Rodrigues Willamil (343359) , referente ao período que passa a ser de 01/04/2026 a 16/09/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00711/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/07/2026, a Portaria nº ADS 02975/26 de 16/06/2026 de **Monica Fernandes Rosa**, matrícula nº 883.622 para atuar no(a) Neim



Machado de Assis (343245) , referente ao período que passa a ser de 16/06/2026 a 06/09/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00712/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/07/2026, a Portaria nº ADS 02944/26 de 10/06/2026 de **Monica Fernandes Rosa**, matrícula nº 883.622 para atuar no(a) Neim Machado de Assis (343245) , referente ao período que passa a ser de 11/06/2026 a 06/09/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00713/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 30/05/2026, a Portaria nº ADS 01319/26 de 03/02/2026 de **Graciela Isabel Soares**, matrícula nº 881.723 para atuar no(a) Neim Pequeno Príncipe (343239) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00714/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 30/05/2026, a Portaria nº ADS 01320/26 de 03/02/2026 de **Graciela Isabel Soares**, matrícula nº 881.723 para atuar no(a) Neim Pequeno Príncipe (343239) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00715/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/07/2026, a Portaria nº ADS 02753/26 de 27/05/2026 de **Andreza Valda Dias**, matrícula nº 885.363 para atuar no(a) Neim Carlos Humberto Pederneiras Corre (343248) , referente ao período que passa a ser de 01/06/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00716/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 29/06/2026, a Portaria nº ADS 01175/26 de 03/02/2026 de **Juliana Pereira Steinhauer**, matrícula nº 882.004 para atuar no(a) Neim Dona Cota (343201) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em licença especial (14) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00717/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 01/04/2026, a Portaria nº ADS 01954/26 de 26/02/2026 de **Schirley Maria Carvalho Geraldo**, matrícula nº 883.581 para atuar no(a) Neim Judite Fernandes de Lima (343314) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 14/07/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará



em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00718/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 01/04/2026, a Portaria nº ADS 01955/26 de 26/02/2026 de **Schirley Maria Carvalho Geraldo**, matrícula nº 883.581 para atuar no(a) Neim Judite Fernandes de Lima (343314) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 14/07/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00719/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 01/07/2026, a Portaria nº ADS 02725/26 de 21/05/2026 de **Fernanda Boaventura dos Santos**, matrícula nº 885.226 para atuar no(a) Neim Celso Pamplona (343202) , referente ao período que passa a ser de 25/05/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00720/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 28/06/2026, a Portaria nº ADS 01775/26 de 25/02/2026 de **Maria Fabiana Mendes**, matrícula nº 883.592 para atuar no(a) Neim Celso Pamplona (343202) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00721/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 19/06/2026, a Portaria nº ADS 02840/26 de 29/05/2026 de **Fabiana Edite Ferreira**, matrícula nº 885.464 para atuar no(a) Neim Ana Spyrios Dimatos (343226) , referente ao período que passa a ser de 01/06/2026 a 05/08/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00722/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 01/07/2026, a Portaria nº ADS 02903/26 de 03/06/2026 de **Washington Diego Pinto de Castro**, matrícula nº 885.405 para atuar no(a) Neim Joel Rogerio de Freitas (343209) , referente ao período que passa a ser de 08/06/2026 a 13/07/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00723/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 01/07/2026, a Portaria nº ADS 02656/26 de 19/05/2026 de **Crisleine de Fatima da Silva**, matrícula nº 885.082 para atuar no(a) Neim Maria Nair da Silva (343228) , referente ao período que passa a ser de 20/05/2026 a 13/07/2026



por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00724/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 01/07/2026, a Portaria nº ADS 02657/26 de 19/05/2026 de **Crisleine de Fatima da Silva**, matrícula nº 885.082 para atuar no(a) Neim Maria Nair da Silva (343228) , referente ao período que passa a ser de 20/05/2026 a 13/07/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00725/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 01/07/2026, a Portaria nº ADS 01683/26 de 18/02/2026 de **Lucineide Alves dos Santos**, matrícula nº 883.187 para atuar no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227) , referente ao período que passa a ser de 19/02/2026 a 15/07/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00726/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 06/04/2026, a Portaria nº ADS 02147/26 de 10/03/2026 de **Juliana de Gregori da Rocha**, matrícula nº 884.115 para atuar no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236) , referente ao período que passa a ser de 11/03/2026 a 03/08/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00727/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 08/06/2026, a Portaria nº ADS 02684/26 de 19/05/2026 de **Priscilla da Luz Cacilha**, matrícula nº 885.114 para atuar no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227) , referente ao período que passa a ser de 21/05/2026 a 01/09/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00728/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 08/06/2026, a Portaria nº ADS 02685/26 de 19/05/2026 de **Priscilla da Luz Cacilha**, matrícula nº 885.114 para atuar no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227) , referente ao período que passa a ser de 21/05/2026 a 01/09/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00729/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 01/07/2026, a Portaria nº CTD 00911/26 de 03/02/2026 de **Thays Cristina Silva**, matrícula nº 882.933 para atuar no(a) Neim Ferminio



Francisco Vieira (343215) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00730/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 20/06/2026, a Portaria nº ADS 02624/26 de 18/05/2026 de **Vanessa Garais Rodrigues**, matrícula nº 885.033 para atuar no(a) Neim Professora Alessandra Abdalla (343328) , referente ao período que passa a ser de 19/05/2026 a 22/12/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00731/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 01/03/2026, a Portaria nº ADS 01066/26 de 02/02/2026 de **Katia Silene Correa Moreira**, matrícula nº 881.157 para atuar no(a) Neim Ferminio Francisco Vieira (343215) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 01/10/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00732/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 01/03/2026, a Portaria nº ADS 01063/26 de 02/02/2026 de **Ruan Moraes da Silva**, matrícula nº 881.022 para atuar no(a) Neim Ferminio Francisco Vieira (343215) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 01/10/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00733/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 01/07/2026, a Portaria nº ADS 02617/26 de 18/05/2026 de **Gisley Cristina Lopes Vieira Pedrosa**, matrícula nº 885.024 para atuar no(a) Ebm Jose do Valle Pereira (344214) , referente ao período que passa a ser de 19/05/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00734/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 05/03/2026, a Portaria nº CTD 00463/26 de 03/02/2026 de **Maria Eduarda Afonso**, matrícula nº 881.062 para atuar no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00735/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 17/06/2026, a Portaria nº ADS 02837/26 de 29/05/2026 de **Natalia Pinheiro Paulino**, matrícula nº 885.458 para atuar no(a) Neim Dra



Zilda Arns Neumann (343308) , referente ao período que passa a ser de 01/06/2026 a 03/08/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00736/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/07/2026, a Portaria nº CTD 01356/26 de 26/02/2026 de **Nataly Luana de Aguida**, matrícula nº 883.623 para atuar no(a) Neim Hassis (343331) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00737/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 06/07/2026, a Portaria nº ADS 02601/26 de 18/05/2026 de **Nathalia Neto Pereira**, matrícula nº 885.004 para atuar no(a) Neim Celso Ramos (343210) , referente ao período que passa a ser de 19/05/2026 a 01/09/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00738/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 06/07/2026, a Portaria nº ADS 02602/26 de 18/05/2026 de **Nathalia Neto Pereira**, matrícula nº 885.004 para atuar no(a) Neim Celso Ramos (343210) , referente ao período que passa a ser de 19/05/2026 a 01/09/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00739/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 01/07/2026, a Portaria nº ADS 00763/26 de 30/01/2026 de **Isabelle Queiroz Monti Penna**, matrícula nº 882.153 para atuar no(a) Ebm Albertina Madalena Dias (344232) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 readaptação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00740/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 01/07/2026, a Portaria nº ADS 00764/26 de 30/01/2026 de **Isabelle Queiroz Monti Penna**, matrícula nº 882.153 para atuar no(a) Ebm Albertina Madalena Dias (344232) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 readaptação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00741/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/06/2026, a Portaria nº ADS 02218/26 de 16/03/2026 de **Josiane Cristine Brenneisen dos Santos**, matrícula nº 884.381 para atuar no(a) Neim Ingleses I (343220) , referente ao período que passa a ser de 18/03/2026 a



01/09/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00742/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/07/2026, a Portaria nº CTD 01963/26 de 20/05/2026 de **Telma Ligia dos Santos**, matrícula nº 885.168 para atuar no(a) Neim Morro do Mocoto (343324) , referente ao período que passa a ser de 25/05/2026 a 06/08/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00743/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 08/04/2026, a Portaria nº CTD 01642/26 de 10/03/2026 de **Maria Eduarda Cassio Silva**, matrícula nº 884.149 para atuar no(a) Neim Cristo Redentor (343244) , referente ao período que passa a ser de 11/03/2026 a 08/09/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00744/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 06/04/2026, a Portaria nº CTD 01500/26 de 26/02/2026 de **Sandra Regina Juttel**, matrícula nº 883.906 para atuar no(a) Neim Caieira da Barra do Sul (343335) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 04/09/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00745/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 07/04/2026, a Portaria nº CTD 01630/26 de 10/03/2026 de **Francielle Feijo Rodrigues**, matrícula nº 884.127 para atuar no(a) Neim Vo Terezinha (343357) , referente ao período que passa a ser de 11/03/2026 a 22/12/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00746/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/05/2026, a Portaria nº CTD 01379/26 de 26/02/2026 de **Maria de Fatima Costa Ferreira**, matrícula nº 883.785 para atuar no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 08/09/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00747/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 01/07/2026, a Portaria nº ADS 02814/26 de 28/05/2026 de **Francielle Goulart Penedo**, matrícula nº 885.409 para atuar no(a) Ebm Prof Neuza Paula da Silveira (344240) , referente ao período que passa a ser de 01/06/2026 a



17/07/2026 por estar em licença tratamento saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00748/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/07/2026, a Portaria nº ADS 02792/26 de 28/05/2026 de **Leonardo Carvalho Couto**, matrícula nº 885.395 para atuar no(a) Neim Dona Cota (343201) , referente ao período que passa a ser de 01/06/2026 a 07/07/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00749/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/07/2026, a Portaria nº ADS 02793/26 de 28/05/2026 de **Leonardo Carvalho Couto**, matrícula nº 885.395 para atuar no(a) Neim Dona Cota (343201) , referente ao período que passa a ser de 01/06/2026 a 07/07/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00750/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 19/03/2026, a Portaria nº CTD 01458/26 de 26/02/2026 de **Marcela Lucimar Afonso Moritz**, matrícula nº 883.684 para atuar no(a) Neim Ingleses I (343220) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 22/12/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00751/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 04/05/2026, a Portaria nº CTD 01763/26 de 30/03/2026 de **Claudia Lila Mendonca Avila**, matrícula nº 884.484 para atuar no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344) , referente ao período que passa a ser de 01/04/2026 a 03/09/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00752/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/07/2026, a Portaria nº CTD 01272/26 de 03/02/2026 de **Yasmin Alves Machado**, matrícula nº 883.149 para atuar no(a) Neim Dra Zilda Arns Neumann (343308) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00753/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 04/05/2026, a Portaria nº CTD 01608/26 de 10/03/2026 de **Pamela de Souza Maia**, matrícula nº 884.184 para atuar no(a) Neim Professor Sergio Grando (343208) , referente ao período que passa a ser de 11/03/2026 a 02/10/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará



em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00754/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 10/07/2026, a Portaria nº CTD 02060/26 de 29/05/2026 de **Iris Maria Vieira dos Santos**, matrícula nº 885.469 para atuar no(a) Neim Marcelino Barcelos Dutra (343224) , referente ao período que passa a ser de 01/06/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00755/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/06/2026, a Portaria nº CTD 01973/26 de 20/05/2026 de **Raquel Buss Rohrig**, matrícula nº 885.187 para atuar no(a) Neim Maria Terezinha Sarda da Luz (343251) , referente ao período que passa a ser de 25/05/2026 a 03/09/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00756/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 12/07/2026, a Portaria nº CTD 00565/26 de 03/02/2026 de **Sabrina Leal da Costa**, matrícula nº 881.172 para atuar no(a) Neim Ana Spyrios Dimatos (343226) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00757/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 12/07/2026, a Portaria nº CTD 02062/26 de 01/06/2026 de **Vitoria Lucelma Hillmann**, matrícula nº 885.483 para atuar no(a) Neim Anirson Antonio Das Chagas (343356) , referente ao período que passa a ser de 08/06/2026 a 22/12/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00758/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 13/07/2026, a Portaria nº CTD 01363/26 de 26/02/2026 de **Jociane de Souza Medeiros de Souza**, matrícula nº 883.852 para atuar no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00759/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 14/07/2026, a Portaria nº CTD 02072/26 de 01/06/2026 de **Larissa Lobato**, matrícula nº 885.508 para atuar no(a) Neim Dra Zilda Arns Neumann (343308) , referente ao período que passa a ser de 02/06/2026 a 22/12/2026 por estar



em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00760/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 18/07/2026, a Portaria nº CTD 00745/26 de 03/02/2026 de **Valeria Silva dos Santos Guimaraes**, matrícula nº 881.277 para atuar no(a) Neim Dra Zilda Arns Neumann (343308) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00761/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 11/05/2026, a Portaria nº ADS 00306/26 de 29/01/2026 de **Sylvia Breus Neneas**, matrícula nº 880.522 para atuar no(a) Ebm Marcolino Jose Lima (344226) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 02/09/2026 por estar em licença para tratamento saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00762/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 01/07/2026, a Portaria nº ADS 02880/26 de 02/06/2026 de **Jeane Ferreira**, matrícula nº 885.535 para atuar no(a) Neim Waldemar Silva Filho (343212) , referente ao período que passa a ser de 08/06/2026 a 04/08/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00763/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 27/04/2026, a Portaria nº ADS 01999/26 de 26/02/2026 de **Samantha Soares Ribeiro**, matrícula nº 883.878 para atuar no(a) Neim Idalina Ochoa (343236) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 04/08/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00764/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00446/26 de 30/01/2026 de **Louise Barros Dalmas**, matrícula nº 882.172 para atuar no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00765/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00447/26 de 30/01/2026 de **Louise Barros Dalmas**, matrícula nº 882.172 para atuar no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em



contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA -
Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS CEF 2174 A 2182

PORTARIA CEF Nº 02174/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/07/2026, da Portaria nº CTD 01546/26 de 26/02/2026, de **Joice da Silva de Quadra**, matrícula nº 883.648, lotada no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) por alteração de lotação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02175/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/07/2026, da Portaria nº ADS 02584/26 de 28/04/2026, de **Juliana Paiva Nappi**, matrícula nº 884.553, lotada no(a) Neim Machado de Assis (343245) por alteração do motivo de afastamento do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02176/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/07/2026, da Portaria nº ADS 01556/26 de 04/02/2026, de **Anelise Oliveira Goes**, matrícula nº 883.179, lotada no(a) Ebm Henrique Veras (344211) por alteração do motivo de afastamento do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02177/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/07/2026, da Portaria nº ADS 02255/26 de 17/03/2026, de **Amanda Goretti da Boaventura**, matrícula nº 884.436, lotada no(a) Neim Elisabete Nunes Anderle (343346) por extinção da vaga. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02178/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/07/2026, da Portaria nº ADV 01445/26 de 17/06/2026, de **Paula Costa Pereira de S Thiago**, matrícula nº 885.468, lotada no(a) Ebm Joao Goncalves Pinheiro (344213) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02179/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/07/2026, da Portaria nº CTD 02123/26 de 18/06/2026, de **Alyne Inesia da Silveira Rafain**, matrícula nº 885.713,



lotada no(a) Ebm Maria Tomazia Coelho (344224) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02180/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/07/2026, da Portaria nº ADS 02442/26 de 08/04/2026, de **Mariane de Almeida Peters Freitas**, matrícula nº 884.734, lotada no(a) Ebm Acacio Garibaldi Sao Thiago (344202) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02181/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 29/06/2026, da Portaria nº DES 01407/26 de 11/03/2026, que designou **Jizely Teresinha da Silva Kemper**, matrícula nº 279.978, lotada no(a) Gerencia de Educacao Especial (341210) , para Neim Professora Maria Barreiros (343207) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02182/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 21/08/2026, da Portaria nº ADS 02159/25 de 13/06/2025, de **Isadora dos Santos Monteiro**, matrícula nº 869.490, lotada no(a) Neim Ingleses I (343220) por estar em Estabilidade Gestacional. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO



PORTARIAS CTD 2131 A 2146

PORTARIA CTD Nº 02131/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Taylla Alves dos Santos**, matrícula nº 885.750, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Jose Jacinto Cardoso (344223), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02132/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Joice da Silva de Quadra**, matrícula nº 883.648, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 02/07/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Professora Sueli Gadotti Rodrigues (343312), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02133/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Yasmim Aparecida Martins Dias de Oliveira**, matrícula nº 885.753, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Beatriz de Souza Brito (344207), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02134/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Denize Medeiros Ramos**, matrícula nº 885.754, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02135/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Elaine Camilo dos Santos**, matrícula nº 885.787, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Irma Scheilla (343241), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Luciana Valentini, matrícula nº 626.317, por estar em designação (08). Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA CTD Nº 02136/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Cissa Maria Petica**, matrícula nº 884.820, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 03/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Joaquina Maria Peres (343203), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Denise Silveira Mendes, matrícula nº 591.696, por estar em projetos educativos (24). Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02137/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Eliziane Gazola**, matrícula nº 883.914, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 06/07/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Vo Terezinha (343357), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02138/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Monike do Espírito Santo**, matrícula nº 885.757, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Mateus de Barros (343223), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Josiane Celia dos P de Oliveira, matrícula nº 211.079, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02139/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Jessica Domingos Silva de Albuquerque**, matrícula nº 885.758, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02140/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Victoria Bosse Brinhosa**, matrícula nº 885.233, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Ferminio Francisco Vieira (343215), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Marli Romanoski Rodrigues, matrícula nº 627.542, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02141/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Ediane Regina Vaz**, matrícula nº 884.561, Auxiliar de Sala



(0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Machado de Assis (343245), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02142/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Samay Lima da Cruz**, matrícula nº 885.546, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02143/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Isabelli Carolina Fabiano**, matrícula nº 885.792, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 06/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Cristo Redentor (343244), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Silvana Antonia de Carvalho Pacheco, matrícula nº 262.145, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02144/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Ariadne Barros Rica**, matrícula nº 885.797, Monitor Escolar (0819) Monitor Escolar (085), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02145/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Jamylle Uchoa Silva**, matrícula nº 885.751, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 06/07/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Joao Alfredo Rohr (344212), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02146/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Tainah Machado Martins**, matrícula nº 885.802, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Nossa Sra Aparecida (343205), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Rosa Maria de Souza Romanzini, matrícula nº 298.611, por estar em readaptação (13). Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS DES 1566 E 1567

PORTARIA DES Nº 01566/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Fabiana Dendena**, matrícula nº 310.689, Professor V (1306) Anos Iniciais (014), lotada no(a) Ebm Beatriz de Souza Brito (344207), para atuar no(a) Ebm Joao Alfredo Rohr (344212) com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 24/06/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar readaptada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 25 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01567/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Jizely Teresinha da Silva Kemper**, matrícula nº 279.978, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar Interprete Educacional (079), lotada no(a) Gerencia de Educacao Especial (341210), para atuar no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 29/06/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar em designação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

26/06/2026

Edição Nº. 4206

Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

EXTRATO DO CONTRATO Nº 322/SMMADS/2026.

Objeto: Aquisição de conjuntos veiculares para compor a frota da coleta de resíduos sólidos urbanos executada pela SMMADS. **Número e Modalidade da Licitação;** Pregão Eletrônico n.º 061/SMLCP/SULIC/2026; **Contratada:** ECS COMERCIO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA; **CNPJ:** 08.206.867/0001-00; **Valor:** O valor total deste CONTRATO é de R\$ 1.290.000,00 (um milhão e duzentos e noventa mil reais). **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de (1) um ano, contado da data da publicação do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n.º 14.133/2021; **Dotação:** As despesas decorrentes do presente Contrato, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

Órgão	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
54001	4.800	4.4.90	6422

Parágrafo Único: A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Florianópolis/SC, 23 de junho de 2026.

Alexandre Waltrick Rates
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Adailton Ferreira Soares, e/ou
Alexandre Roberto Pedrosa de Oliveira
ECS Comercio de Veículos e
Equipamentos LTDA



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

EXTRATO DO CONTRATO Nº 323/SMMADS/2026.

Objeto: Aquisição de conjuntos veiculares para compor a frota da coleta de resíduos sólidos urbanos executada pela SMMADS. **Número e Modalidade da Licitação;** Pregão Eletrônico n.º 061/SMLCP/SULIC/2026; **Contratada:** DVA – VEÍCULOS LTDA; **CNPJ:** 82.516.949/0001-03; **Valor:** O valor total deste CONTRATO é de R\$ 1.546.000,00 (um milhão e quinhentos e quarenta e seis mil reais). **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de (1) um ano, contado da data da publicação do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n.º 14.133/2021; **Dotação:** As despesas decorrentes do presente Contrato, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

Órgão	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
54001	4.800	4.4.90	6422

Parágrafo Único: A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Florianópolis/SC, 23 de junho de 2026.

Alexandre Waltrick Rates
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Edegar Tremarin e/ou
DVA – VEÍCULOS LTDA



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável**

**EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 543/SMMA/2022- PMF
X PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo ao Contrato nº 543/SMMA/2022. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO QUALITATIVO: A Cláusula Terceira do Contrato continua subsistindo em todos seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu valor, que fica aditado, nos seguintes termos: Valor inicial do Contrato: R\$ 149.997,00 (cento e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e sete reais); Valor do Contrato até o Nono Termo Aditivo: R\$ 211.480,44 (duzentos e onze mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos). Valor do acréscimo quantitativo: R\$ 252,22 (duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos), que corresponde ao percentual de (+) 0,16815002% do valor inicial atualizado do Contrato; Percentual total considerando todos os acréscimos: 8,07694311% sobre o valor atualizado do Contrato. Com o presente acréscimo quantitativo, o valor atualizado do Contrato passará a ser de R\$ 211.732,66 (duzentos e onze mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos), gerando um impacto financeiro de (+) R\$ 252,22 (duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos). Este Termo Aditivo de acréscimo quantitativo foi lavrado com fulcro no art. 65, I, “b” e Parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, fundamentado no Parecer nº 31932092/SMMADS/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, na Deliberação nº 1148/2026 do Comitê Gestor de Governo, na Justificativa da Autoridade da Pasta assinada em 14.05.2026, na Comunicação Interna s/nº assinada em 12.05.2026 pelo Fiscal do Contrato, na Solicitação de Compra nº 576/2026, na Solicitação de Compra nº 584/2026 e no Processo Interno I 00000508/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 11 de junho de 2026.

Alexandre Waltrick Rates
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Juliano Scarmeloto Larizae
Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais

Marcelo Augusto Ferreira
Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.126/SMLCP/2026

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Ginástica Rítmica**, na categoria **Adulto**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva XXX.942.169-XX, e, de outro lado, Alice Kraeski Costa, brasileira, inscrita no CPF nº XXX.531.969-XX, doravante denominado BOLSISTA **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **VIGÊNCIA:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 22 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de junho de 2026.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.127/SMLCP/2026**

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Ginástica Artística**, na categoria **Adulto**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva XXX.942.169-XX, e, de outro lado, Amanda Paulino de Lima, brasileira, inscrita no CPF nº XXX.751.748-XX, doravante denominado BOLSISTA **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **VIGÊNCIA:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 24 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de junho de 2026.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.128/SMLCP/2026**

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Ginástica Artística**, na categoria **Adulto**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva XXX.942.169-XX, e, de outro lado, Bárbara Beckhauser Wiggers, brasileira, inscrita no CPF nº XXX.287.089-XX, doravante denominado BOLSISTA **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **VIGÊNCIA:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 22 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de junho de 2026.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.129/SMLCP/2026**

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Tênis de mesa**, , na categoria **Adulto**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva XXX.942.169-XX, e, de outro lado, Diego de Carvalho Garcia, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº XXX.459.439-XX, doravante denominado BOLSISTA **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **VIGÊNCIA:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 22 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de junho de 2026.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.130/SMLCP/2026**

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Karatê**, na categoria **Adulto**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva XXX.942.169-XX, e, de outro lado, Djeniffer Lopes Tibincoski, brasileira, inscrita no CPF nº XXX.578.009-XX, doravante denominado BOLSISTA **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **VIGÊNCIA:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 22 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de junho de 2026.



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.131/SMLCP/2026

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Remo**, na categoria **Adulto**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva XXX.942.169-XX, e, de outro lado, Eliane Guedes Brasil Zanin, brasileira, inscrita no CPF nº XXX.548.349-XX, doravante denominado BOLSISTA **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **VIGÊNCIA:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 22 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de junho de 2026.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.132/SMLCP/2026

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Ginástica Rítmica**, na categoria **Adulto**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva XXX.942.169-XX, e, de outro lado, Emilly Maira da Silva Santos, brasileira, inscrita no CPF nº 105.722.539-82, doravante denominado BOLSISTA **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **VIGÊNCIA:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 23 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de junho de 2026.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.133/SMLCP/2026**

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Futsal**, na categoria **Adulto**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva XXX.942.169-XX, e, de outro lado, Fabiano de Moraes Junior, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.659.239-XX, doravante denominado BOLSISTA **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **VIGÊNCIA:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 24 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de junho de 2026.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº025.134/SMLCP/2026**

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Tênis de mesa**, na categoria **Adulto**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva XXX.942.169-XX, e, de outro lado, Fábio Farias da Silva, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.575.513-XX, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **VIGÊNCIA:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 22 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de junho de 2026.



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.135/SMLCP/2026

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **tenis de mesa**, na categoria **Adulto**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva XXX.942.169-XX, e, de outro lado, Felipe Vieira Teixeira, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.449.517-XX, doravante denominado BOLSISTA **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **VIGÊNCIA:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 22 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de junho de 2026.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.136/SMLCP/2026**

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Judô**, na categoria **Adulto**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva XXX.942.169-XX, e, de outro lado, Gabriel da Cunha Duarte, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.030.399-XX, doravante denominado BOLSISTA **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **VIGÊNCIA:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 22 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de junho de 2026.



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.137/SMLCP/2026

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Paradesporto - Natação**, na categoria **Adulto**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva XXX.942.169-XX, e, de outro lado, Giovani José dos Santos, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº XXX.535.949-XX, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **VIGÊNCIA:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 22 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de junho de 2026.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.138/SMLCP/2026**

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Remo**, na categoria **Adulto**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva XXX.942.169-XX, e, de outro lado, Gisele Santana de Freitas Fernandes, brasileira, inscrita no CPF nº XXX.185.127-XX, doravante denominado BOLSISTA **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **VIGÊNCIA:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 22 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de junho de 2026.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.139/SMLCP/2026**

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Futsal**, na categoria **Adulto**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva XXX.942.169-XX, e, de outro lado, Guilherme Meira Costa Mafra, brasileiro, inscrito no CPF nº 131.652.309-86, doravante denominado BOLSISTA **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **VIGÊNCIA:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 24 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de junho de 2026.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.140/SMLCP/2026**

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Judô**, na categoria **Adulto**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva XXX.942.169-XX, e, de outro lado, Jenifer dos Santos, brasileira, inscrita no CPF nº XXX.468.729-XX, doravante denominado BOLSISTA **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **VIGÊNCIA:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 22 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de junho de 2026.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.141/SMLCP/2026**

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Boxe**, na categoria **Adulto**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva XXX.942.169-XX, e, de outro lado, Jesiel da Rosa Bagiston, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.854.460-XX, doravante denominado BOLSISTA **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **VIGÊNCIA:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 22 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de junho de 2026.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.142/SMLCP/2026**

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Jiu-jitsu**, na categoria **Adulto**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva XXX.942.169-XX, e, de outro lado, Jonathas Matheus Miranda Freitas, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.264.690-XX, doravante denominado BOLSISTA **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **VIGÊNCIA:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 22 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de junho de 2026.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.143/SMLCP/2026**

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Judô**, na categoria **Adulto**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva XXX.942.169-XX, e, de outro lado, Júlia Gonçalves da Silva, brasileira, inscrita no CPF nº XXX.289.539-XX, doravante denominado BOLSISTA **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **VIGÊNCIA:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 23 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de junho de 2026.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.144/SMLCP/2026**

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **JiuJitsu**, na categoria **Adulto**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva XXX.942.169-XX, e, de outro lado, Lais Estevam Ferreira Mendes, brasileira, inscrita no CPF nº XXX.632.921-XX, doravante denominado BOLSISTA **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **VIGÊNCIA:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 24 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de junho de 2026.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.145/SMLCP/2026**

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Jiu-jitsu**, na categoria **Adulto**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva XXX.942.169-XX, e, de outro lado, Lais Oriente Lilja, brasileira, inscrita no CPF nº XXX.626.670-XX, doravante denominado BOLSISTA **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **VIGÊNCIA:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 23 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de junho de 2026.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.146/SMLCP/2026**

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Surf**, na categoria **Adulto**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva XXX.942.169-XX, e, de outro lado, Luan Wood de Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.808.879-XX, doravante denominado BOLSISTA **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **VIGÊNCIA:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 23 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de junho de 2026.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.147/SMLCP/2026**

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Basquetebol**, na categoria **Adulto**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva XXX.942.169-XX, e, de outro lado, Artur Coelho Quioca, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.962.639-XX, doravante denominado BOLSISTA **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **VIGÊNCIA:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 26 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de junho de 2026.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.148/SMLCP/2026**

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Surf**, na categoria **Adulto**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva XXX.942.169-XX, e, de outro lado, Lucas Haag Machado, brasileiro, inscrito no CPF nº 136.629.069-02, doravante denominado BOLSISTA **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **VIGÊNCIA:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 24 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de junho de 2026.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.149/SMLCP/2026**

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Jiu-Jitsu**, na categoria **Adulto**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva XXX.942.169-XX, e, de outro lado, Lucas Hiago Menegatti Perin, brasileiro, inscrito no CPF nº 064.675.879-95, doravante denominado BOLSISTA **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **VIGÊNCIA:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 23 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de junho de 2026.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.150/SMLCP/2026**

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Surf - paradesporto**, na categoria **Adulto**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva XXX.942.169-XX, e, de outro lado, Luciano Mercindo Silveira, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.640.519-XX, doravante denominado BOLSISTA **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **VIGÊNCIA:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 23 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de junho de 2026.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.151/SMLCP/2026**

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Remo**, na categoria **Adulto**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva XXX.942.169-XX, e, de outro lado, Luiza Silva Nazario, brasileira, inscrita no CPF nº XXX.103.129-XX, doravante denominado BOLSISTA **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **VIGÊNCIA:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 23 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de junho de 2026.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.152/SMLCP/2026**

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Ginástica Rítmica**, na categoria **Adulto**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva XXX.942.169-XX, e, de outro lado, Marcela de Arruda Pinheiro, brasileira, inscrita no CPF nº XXX.826.669-XX, doravante denominado BOLSISTA **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **VIGÊNCIA:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 23 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de junho de 2026.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.153/SMLCP/2026**

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Natação**, na categoria **Adulto**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva XXX.942.169-XX, e, de outro lado, Maria Vitória João Bresciani, brasileira, inscrita no CPF nº XXX.042.949-XX, doravante denominado BOLSISTA **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **VIGÊNCIA:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 25 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de junho de 2026.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.154/SMLCP/2026**

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Ciclismo**, na categoria **Adulto**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva XXX.942.169-XX, e, de outro lado, Mariana Borges de Andrade, brasileira, inscrita no CPF nº XXX.392.979-XX, doravante denominado BOLSISTA **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **VIGÊNCIA:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 23 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de junho de 2026.



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.155/SMLCP/2026

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Ciclismo**, na categoria **Adulto**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva XXX.942.169-XX, e, de outro lado, Matias Medici, brasileiro, inscrito no CPF nº 010.825.309-05, doravante denominado BOLSISTA **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **VIGÊNCIA:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 23 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de junho de 2026.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.156/SMLCP/2026**

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Judô**, na categoria **Adulto**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva XXX.942.169-XX, e, de outro lado, Pamela Maiara Castro Lorenz, brasileira, inscrita no CPF nº XXX.069.379-XX, doravante denominado BOLSISTA **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **VIGÊNCIA:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 24 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de junho de 2026.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.157/SMLCP/2026**

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Bocha**, na categoria **Adulto**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva XXX.942.169-XX, e, de outro lado, Paulo Ricardo Miguel de Souza, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.122.899-XX, doravante denominado BOLSISTA **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **VIGÊNCIA:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 23 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de junho de 2026.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.158/SMLCP/2026**

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Ciclismo**, na categoria **Adulto**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva XXX.942.169-XX, e, de outro lado, Pedro Hillo de Almeida Bertallo, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.300.078-XX, doravante denominado BOLSISTA **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **VIGÊNCIA:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 23 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de junho de 2026.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.159/SMLCP/2026**

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Jiu-jitsu**, na categoria **Adulto**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva XXX.942.169-XX, e, de outro lado, Renan Julio de Araujo, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.717.289-XX, doravante denominado BOLSISTA **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **VIGÊNCIA:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 25 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de junho de 2026.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.160/SMLCP/2026**

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Tênis de Mesa**, na categoria **Adulto**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva XXX.942.169-XX, e, de outro lado, Rodrigo Aguiinaldo Golçalves, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.474.959-XX, doravante denominado BOLSISTA **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **VIGÊNCIA:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 22 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de junho de 2026.



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.161/SMLCP/2026

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Tênis de Mesa** na categoria **Adulto**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva XXX.942.169-XX, e, de outro lado, Ronaldo Franco de Aguiar, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.031.387-XX, doravante denominado BOLSISTA **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **VIGÊNCIA:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 24 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de junho de 2026.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.162/SMLCP/2026**

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Karatê** na categoria **Adulto**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva XXX.942.169-XX, e, de outro lado, Sabrina Zefino Pereira, brasileira, inscrita no CPF nº XXX.263.889-XX, doravante denominado BOLSISTA **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **VIGÊNCIA:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 22 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de junho de 2026.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.163/SMLCP/2026**

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Ciclismo**, na categoria **Adulto**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva XXX.942.169-XX, e, de outro lado, Stéfani Maria Picollo Pisatto, brasileira, inscrita no CPF nº XXX.730.489-XX doravante denominado BOLSISTA **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **VIGÊNCIA:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 23 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de junho de 2026.



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.164/SMLCP/2026

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Ciclismo**, na categoria **Adulto**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva XXX.942.169-XX, e, de outro lado, Tamires Fanny Radatz, brasileira, inscrita no CPF nº XXX.449.399-XX doravante denominado BOLSISTA **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **VIGÊNCIA:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 24 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de junho de 2026.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.165/SMLCP/2026**

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Remo**, na categoria **Adulto**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva XXX.942.169-XX, e, de outro lado, Thainá Korpalski, brasileira, inscrita no CPF nº XXX.588.599-XX, doravante denominado BOLSISTA **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **VIGÊNCIA:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 22 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de junho de 2026.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.166/SMLCP/2026**

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Karate**, na categoria **Adulto**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva XXX.942.169-XX, e, de outro lado, Thayane Nesi Teixeira, brasileira, inscrita no CPF nº XXX.579.609-XX, doravante denominado BOLSISTA **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **VIGÊNCIA:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 22 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de junho de 2026.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.167/SMLCP/2026**

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Jiu-jitsu**, na categoria **Adulto**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva XXX.942.169-XX, e, de outro lado, Victória Loureiro Ulrich, brasileira, inscrita no CPF nº XXX.279.560-XX, doravante denominado BOLSISTA **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **VIGÊNCIA:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 22 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de junho de 2026.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.168/SMLCP/2026**

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Futsal**, na categoria **Adulto**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva XXX.942.169-XX, e, de outro lado, Vinícius Hollweg Flores, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.432.869-XX, doravante denominado BOLSISTA **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **VIGÊNCIA:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 25 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de junho de 2026.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.169/SMLCP/2026**

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Basquete**, na categoria **Adulto**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva XXX.942.169-XX, e, de outro lado, Yago Silveira da Luz, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.081.469-XX, doravante denominado BOLSISTA **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **VIGÊNCIA:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 24 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de junho de 2026.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.170/SMLCP/2026**

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Surf**, na categoria **Adulto**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva XXX.942.169-XX, e, de outro lado, Potira Castaman do Nascimento, brasileira, inscrita no CPF nº XXX.474.065-XX, doravante denominado BOLSISTA **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **VIGÊNCIA:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 24 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de junho de 2026.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.171/SMLCP/2026**

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Surf**, na categoria **Adulto**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva XXX.942.169-XX, e, de outro lado, Leo Casal Faria, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.741.699-XX, doravante denominado BOLSISTA **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **VIGÊNCIA:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 23 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de junho de 2026.



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.172/SMLCP/2026

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Surf**, na categoria **Adulto**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva XXX.942.169-XX, e, de outro lado, Kiany Montoja Hyakutake, brasileira, inscrita no CPF nº XXX.049.499-XX, doravante denominado BOLSISTA **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **VIGÊNCIA:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 25 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de junho de 2026.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.173/SMLCP/202**

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Natação - paradesporto**, na categoria **Adulto**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva XXX.942.169-XX, e, de outro lado, Well Christina Costa Sousa, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.367.827-XX, doravante denominado BOLSISTA **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **VIGÊNCIA:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 24 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de junho de 2026.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.174/SMLCP/2026**

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Jiu-jitsu**, na categoria **Adulto**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva XXX.942.169-XX, e, de outro lado, Victória Liny Pereira de Souza, brasileira, inscrita no CPF nº XXX.478.909-XX, doravante denominado BOLSISTA **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **VIGÊNCIA:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 24 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de junho de 2026.



Assinaturas do documento

"EXTRATOS - ADULTOS"



Código para verificação: **8PX4DP8U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIO CESAR DA SILVA (CPF: ***.942.169-**) em 26/06/2026 às 15:49:25 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:58:26 e válido até 15/07/2028 - 09:58:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00091526/2026** e o código **8PX4DP8U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.001/SMLCP/2026

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Ginástica Artística**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25,, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado, e, de outro lado, Vitor Leonardo Sturmer, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.377.239-XX, neste ato representado por seu responsável legal Volmir Francisco Sturmer, brasileiro, portador do CPF nº XXX.596.299-XX, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 22 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 22 de junho de 2026.



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.002/SMLCP/2026

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Tênis de Mesa**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25,, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado, e, de outro lado, Abgail Menezes de Araujo, brasileira, inscrita no CPF nº XXX.967.701-XX, neste ato representada por seu responsável legal Fabio Araújo da Silva, brasileiro, portador do CPF nº XXX.908.871-XX, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 25 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 25 de junho de 2026.



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.003/SMLCP/2026

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Karatê**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25,, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado, e, de outro lado, Ágata Alves Pedrosa, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº XXX.575.339-XX, doravante denominado BOLSISTA **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 22 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 22 de junho de 2026



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.004/SMLCP/2026

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Ciclismo**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25,, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado, e, de outro lado, Agatha Mariana Iwasenko , brasileira, inscrita no CPF nº XXX.598.089-XX, neste ato representado por seu responsável legal José Rafael Iwasenko , brasileiro, portador do CPF nº XXX.061.559-XX, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 23 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 23 de junho de 2026

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.005/SMLCP/2026

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Ginástica Aeróbica Esportiva**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25,, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado, e, de outro lado, Alice Diniz Schramm, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº XXX.033.849-XX, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 23 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 23 de junho de 2026



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.006/SMLCP/2026

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Ciclismo**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25,, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado, e, de outro lado, Amanda Baggio de Meira, brasileira, inscrito(a) no CPF nº XXX.757.639-XX, neste ato representada por seu responsável legal Genesiane Gina Grabowski de Meira, brasileira, portadora do CPF nº XXX.518.409-XX, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 23 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 24 de junho de 2026.



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.007/SMLCP/2026

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Ginástica Rítmica**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25,, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado, e, de outro lado, Amanda Picoli Mafacioli, brasileira, inscrita no CPF nº XXX.996.159-XX, neste ato representada por seu responsável legal Amanda Picoli Mafacioli, brasileira, portadora do CPF nº XXX.996.159-XX, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 23 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 23 de junho de 2026.



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.008/SMLCP/2026

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Karatê**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25,, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado, e, de outro lado, Ana Carolina Ghedini Chahin Maragno, brasileira, inscrita no CPF nº XXX.621.378-XX, neste ato representado(a) por seu responsável legal Mariana Flores Ghedini, brasileira, portadora do CPF nº XXX.840.310-XX, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 23 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 23 de junho de 2026.



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.009/SMLCP/2026

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Tênis de mesa**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25,, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado, e, de outro lado, Ana Clara Peters , brasileira, inscrita no CPF nº 119.223.909-17 , doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 23 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 23 de junho de 2026.



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.010/SMLCP/2026

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Surf**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado, e, de outro lado, Ana Luiza Eriksson, brasileira, inscrita no CPF nº XXX.648.469-XX, neste ato representada por seu responsável legal Amanda Carolina Borges Eriksson, brasileira, portadora do CPF nº XXX.996.049-XX, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 24 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 24 de junho de 2026.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.011/SMLCP/2026**

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Judô**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25,, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado, e, de outro lado, Ana Luiza Maximiano da Silva, brasileira, inscrita no CPF nº XXX.481.359-XX, doravante denominado BOLSISTA **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 23 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 23 de junho de 2026



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.012/SMLCP/2026

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Natação**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25,, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado, e, de outro lado, Ana Vitória Machado Moreira, brasileira, inscrita no CPF nº XXX.332.173-XX, neste ato representada por seu responsável legal Graciene Lima Machado, brasileira, portadora do CPF nº XXX.702.133-XX, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 24 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 24 de junho de 2026.



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.013/SMLCP/2026

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Xadrez**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25,, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado, e, de outro lado, Angelo Augusto Pacheco Ferreira, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.399.319-XX, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 23 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 23 de junho de 2026



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.014/SMLCP/2026

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Remo**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25,, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX , e, de outro lado, Anna Beatriz Müller da Silva , brasileira, inscrita no CPF nº XXX.929.959-XX, neste ato representada por seu responsável legal Mariana Müller da Rosa, brasileira, portadora do CPF nº XXX.096.909-XX, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 24 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 24 de junho de 2026.



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.015/SMLCP/2026

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Ginástica Artística**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado, e, de outro lado, Anna Carolina Damasio Monteiro, brasileira, inscrita no CPF nº XXX.086.639-XX, neste ato representada por sua responsável legal Cristiane Damasio Jaques Monteiro, brasileira, portadora do CPF nº XXX.222.799-XX, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 23 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 23 de junho de 2026



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº025.016/SMLCP/2026

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Xadrez**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado, e, de outro lado, Arnoldo Beber Telles, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.640.439-XX, neste ato representado por sua responsável legal Josiane Cristine Beber, brasileira, portadora do CPF nº XXX.325.319-XX, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 23 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 23 de junho de 2026.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.017/SMLCP/2026**

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Remo**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado, e, de outro lado, Arthur Cardoso Gonçalves, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.002.469-XX, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 24 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 24 de junho de 2026.



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.018/SMLCP/2026

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Basquete**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25,, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado, e, de outro lado, Artur Soares Salem, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.779.650-XX, neste ato representado por sua responsável legal JULIA GRAZIELA DA CRUZ SOARES, brasileira, portadora do CPF nº XXX.478.810-XX, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 23 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 23 de junho de 2026



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.019/SMLCP/2026

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Karate**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado, e, de outro lado, Augusto Bredlau Pinz, brasileiro, inscrito no CPF nºXXX.341.029-XX, neste ato representado(a) por seu responsável legal Claudio Pinz, brasileiro, portador do CPF nº XXX.552.939-XX, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 23 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 23 de junho de 2026



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.020/SMLCP/2026

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Voleibol**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25,, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado, e, de outro lado, Augusto Felippi Puerari, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.501.999-XX, neste ato representado por seu responsável legal Rosicler Felippi Puerari, brasileira, portadora do CPF nº XXX.407.409-XX, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 23 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 26 de junho de 2026.



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.021/SMLCP/2026

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Natação**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25,, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado, e, de outro lado, Bernardo de Castro Botelho, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.754.709-XX, neste ato representado por seu responsável legal Joyce de Castro Moraes, brasileira, portadora do CPF nº XXX.910.246-XX , doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 25 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 25 de junho de 2026.



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.022/SMLCP/2026

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Judô**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25,, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado, e, de outro lado, Caio César Corrêa da Silva Rodrigues, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.601.319-XX, neste ato representado por sua responsável legal Daniela Corrêa da Silva Rodrigues, brasileira, portadora do CPF nº XXX.896.658-XX, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 23 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 23 de junho de 2026



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.023/SMLCP/2026

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **JUDÔ**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25,, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado, e, de outro lado, Caio da Luz de Brito, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.912.539-XX, neste ato representado(a) por seu responsável legal Carolina da Luz de Brito, brasileira, portadora do CPF nº XXX.629.909-XX, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 23 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 23 de junho de 2026



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.024/SMLCP/2026

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Judo**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25,, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado, e, de outro lado, Caio Duarte Robaina, brasileiro inscrito no CPF nº XXX.582.379-XX, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 23 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 24 de junho de 2026.



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.025/SMLCP/2026

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Xadrez**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado, e, de outro lado, Cesar Oliveira Orsini, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.041.769-XX, neste ato representado por seu responsável legal Marcos Teixeira Orsini, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº XXX.522.098-XX, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 22 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 22 de junho de 2026

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.026/SMLCP/2026**

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Ginástica Artística**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado, e, de outro lado, Chiara Tavares Bevacqua Bigles, brasileira, inscrita no CPF nº XXX.154.497-XX, neste ato representada por seu responsável legal Monique Tavares Bevacqua Bigles, brasileira, portadora do CPF nº XXX.990.917-XX, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 22 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 22 de junho de 2026

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.027/SMLCP/2026**

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Tênis de Mesa**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25,, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado, e, de outro lado, Davi Fonseca de Souza, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.259.929-XX, neste ato representado por seu responsável legal Marcelo Cardoso de Souza, brasileiro, portador do CPF nº XXX.452.299-XX, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 22 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 22 de junho de 2026.



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.028/SMLCP/2026

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Judô**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25,, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado, e, de outro lado, Dhjullya Farias da Luz , brasileira, inscrita no CPF nº XXX.567.670-XX, neste ato representada por seu responsável legal Cleuza Maria Rodrigues da Silva , brasileira, portadora do CPF nº XXX.935.890-XX, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 22 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 22 de junho de 2026.



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.029/SMLCP/2026

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Ginástica Artística**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25,, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado, e, de outro lado, Emanuelle Telles, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº XXX.560.009-XX, neste ato representado(a) por seu responsável legal Zelinda de Assis, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº XXX.817.109-XX, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 22 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 22 de junho de 2026



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.030/SMLCP/2026

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Karatê**, na categoria **Jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25,, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado, e, de outro lado, Emilly Zefino Pereira, brasileira, inscrita no CPF nº XXX.492.339-XX, neste ato representado por seu responsável legal Everaldo Inacio Pereira, brasileiro, portador do CPF nº XXX.633.219-XX, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 23 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 23 de junho de 2026

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.031/SMLCP/2026**

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Basquetebol**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado, e, de outro lado, Emily Sarah John de Oliveira, brasileira, inscrita no CPF nº XXX.707.579-XX, neste ato representada por seu responsável legal Gelson John de Oliveira, brasileiro, portador do CPF nº XXX.896.059-XX, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 23 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 23 de junho de 2026.



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.032/SMLCP/2026

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Skate**, na categoria **Jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25,, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado, e, de outro lado, Enzo Abbas Gonzalez, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº XXX.837.089-XX, neste ato representado por seu responsável legal Djnane Loyola Terra de Oliveira Abbas, brasileira, portadora do CPF nº XXX.693.509-XX, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 23 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 23 de junho de 2026

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.033/SMLCP/2026**

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **JiuJitsu**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25,, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado, e, de outro lado, Enzo Gabriel dos Santos de Souza, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº XXX.718.569-XX, neste ato representado por seu responsável legal Kelli Cristina dos Santos, brasileira, portadora do CPF nº XXX.818.229-XX, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 22 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 22 de junho de 2026.



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.034/SMLCP/2026

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Futsal**, na categoria **Jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25,, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado, e, de outro lado, Enzo Signori Arruda Baldessari, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.040.649-XX, neste ato representado por seu responsável legal Maycon Rodrigo Baldessari, brasileiro, portador do CPF nº XXX.431.439-XX, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 22 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 22 de junho de 2026



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.035/SMLCP/2026

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Judô**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado, e, de outro lado, Emanuelle Telles, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº XXX.560.009-XX, neste ato representado(a) por seu responsável legal Zelinda de Assis, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº XXX.817.109-XX, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 22 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 22 de junho de 2026.



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.036/SMLCP/2026

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Voleibol**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25,, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado, e, de outro lado, Gabriel Souza Ritter, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.098.849-XX, neste ato representado por seu responsável legal Leonardo Bertini Ritter, brasileiro portador do CPF nº XXX.091.690-XX, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 22 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 25 de junho de 2026.



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.037/SMLCP/2026

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Futsal**, na categoria **Jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25,, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado, e, de outro lado, Gabriel Turcatto , brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.882.469-XX, neste ato representado por seu responsável legal Miguel Luiz Turcatto, brasileiro, portador do CPF nº XXX.424.199-XX, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 22 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 22 de junho de 2026

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.038/SMLCP/2026**

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Basquetebol**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25,, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado, e, de outro lado, Gabriela Aparecida de Andrade Fleischmann, brasileira, inscrita no CPF nº XXX.261.359-XX, neste ato representado(a) por seu responsável legal Marlene Feriato, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº XXX.154.819-XX, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 22 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 23 de junho de 2026

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.039/SMLCP/2026**

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Natação**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25,, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado, e, de outro lado, Gustavo Seeger Duarte, brasileiro, inscrito no CPF nº 123.520.419-70, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 23 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 23 de junho de 2026

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.040/SMLCP/2026**

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Atletismo**, na categoria **Jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado, e, de outro lado, Ana Clara Peters, brasileira, inscrita no CPF nº XXX.223.909-XX, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 23 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 23 de junho de 2026.



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.041/SMLCP/2026

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Natação**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25,, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado, e, de outro lado, Guilherme Marinho Guglielmo, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.151.279-XX, neste ato representado por seu responsável legal Alcyane Marinho, brasileira, portadora do CPF nº 929.064.786-87, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 22 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 22 de junho de 2026



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.042/SMLCP/2026

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Voleibol**, na categoria **Jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25,, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado, e, de outro lado, Gustavo Stanoga de Almeida Nascimento, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.165.479-XX, neste ato representado por seu responsável legal Valdelei Aparecido Nascimento, brasileiro, portador do CPF nº XXX.142.729-XX , doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 22 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 22 de junho de 2026

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.043/SMLCP/202**

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Voleibol**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado e, de outro lado, Henrique Watzko Eskelsen, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.823.349-XX, neste ato representado por seu responsável legal MELISSA WATZKO ESKELSEN, brasileira, portadora do CPF nº XXX.968.199-XX, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 22 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 22 de junho de 2026.



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.044/SMLCP/2026

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Karatê**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25,, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado, e, de outro lado, Isabela dos Passos Barbosa, brasileira, inscrita no CPF nº 102.757.959-00, neste ato representado por seu responsável legal Paula D'avila dos Passos , doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 22 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 22 de junho de 2026



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.045/SMLCP/2026

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Ginástica Rítmica**, na categoria **Jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado, e, de outro lado, Isabela Guimarães Ferreira, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX..569.199-XX, neste ato representado por seu responsável legal Fernando Mangrich Ferreira, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 22 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 22 de junho de 2026.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.046/SMLCP/2026**

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Remo**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25,, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado, e, de outro lado, Isabela Miranda Lima, brasileiro, inscrito no CPF nº XX.698.839-XX, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 25 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 25 de junho de 2026.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.047/SMLCP/2026**

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Karatê**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25,, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado, e, de outro lado, Giovana Figueiredo Patricio, brasileira, inscrita no CPF nº XXX.900.589-XX, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 22 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 22 de junho de 2026



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.048/SMLCP/2026

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Karatê**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25,, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado, e, de outro lado, Isabelle Mendes Sabino, brasileira, inscrita no CPF nº 090.762.979-24, neste ato representada por seu responsável legal Maelen Rosa Mendes , brasileira, portadora do CPF nº 083.650.989-70 , doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 23 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 23 de junho de 2026

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.049/SMLCP/2026**

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Ciclismo**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25,, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado, e, de outro lado, Isabelly Pierri da Silva, brasileira, inscrita no CPF nº XXX.830.329-XX, neste ato representada por seu responsável legal Luiz Felipe Arceno da Silva, brasileiro, portador do CPF nº XXX.664.719-XX, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 23 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 23 de junho de 2026.



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.050/SMLCP/2026

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Taekwondo**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25,, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado, e, de outro lado, Isaque Ribeiro Inácio, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.106.729-XX, neste ato representado por seu responsável legal Francielle Ribeiro, brasileira, portadora do CPF nº XXX.922.179-XX, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 23 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 23 de junho de 2026.



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.051/SMLCP/2026

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Ciclismo**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25,, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado, e, de outro lado, João Pedro Varaschin Piazza, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.047.359-XX, neste ato representado por seu responsável legal Fabio Piazza, brasileiro, portador do CPF nº XXX.088.099-XX , doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 23 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 24 de junho de 2026.



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.052/SMLCP/2026

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Futsal**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25,, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado, e, de outro lado, João Vitor dos Santos Melo, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.362.659-XX, neste ato representado por seu responsável legal Daiane Bitencourt dos Santos, brasileira, portadora do CPF nº XXX.886.700-XX, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 23 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 24 de junho de 2026.



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.053/SMLCP/2026

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Karatê**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25,, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado, e, de outro lado, Rian Rodrigues Ridieri, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.109.689-XX, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 24 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 25 de junho de 2026.



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.054/SMLCP/2026

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **basquetebol**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25,, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado, e, de outro lado, Jorge Evaristo Rosa, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.013.849-XX, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 23 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 23 de junho de 2026.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.055/SMLCP/2026**

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Voleibol**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25,, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado, e, de outro lado, Juan de Carvalho de Moares, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.431.239-XX, neste ato representado por seu responsável legal Luciana Nascimento de Carvalho, brasileira, portadora do CPF nº XXX.165.029-XX, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 23 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 23 de junho de 2026.



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.056/SMLCP/2026

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Basquetebol**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25,, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado, e, de outro lado, Juliano Gonçalves do Nascimento, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.763.659-XX, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 23 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 23 de junho de 2026.



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.057/SMLCP/2026

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Karatê**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25,, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado, e, de outro lado, Kayla Brigido Fernandes, brasileira, inscrito(a) no CPF nº XXX.445.039-XX, neste ato representada por seu responsável legal Fernanda Silveira Brigido Fernandes, brasileira, portadora do CPF nº 004.248.459-62, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 23 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 23 de junho de 2026

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.058/SMLCP/2026**

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Karate**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25,, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado, e, de outro lado, Kaylani Lima de Oliveira, brasileira, inscrita no CPF nº XXX.063.199-XX, neste ato representada por seu responsável legal APOLIANA COSTA SILVA LIMA, brasileira, portadora do CPF nº XXX.025.449-XX, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 24 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 24 de junho de 2026.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.059/SMLCP/2026**

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Ginástica Aeróbica Esportiva**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25,, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado, e, de outro lado, Lara Rios Freire Floriani, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº XXX.021.019-XX, neste ato representada por sua responsável legal Mirelli Pospichil Rios, brasileira, portadora do CPF nº XXX.608.149-XX, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 24 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 24 de junho de 2026.



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.060/SMLCP/2026

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Ginástica Rítmica**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25,, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado, e, de outro lado, Larissa da Silva dos Santos, brasileira, inscrita no CPF nº XXX.987.299-XX neste ato representada por seu responsável legal Janaina da Silva, brasileira, portadora do CPF nº xxx.664.849-xx, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 23 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 23 de junho de 2026.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.061/SMLCP/2026**

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **JiuJitsu**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25,, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado, e, de outro lado, Lavinia de Lacerda, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.717.469-XX, neste ato representado por seu responsável legal Priscila Terezinha Azevedo, brasileira portadora do CPF nº XXX.499.529-XX, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 25 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 25 de junho de 2026.



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.062/SMLCP/2026

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Basquetebol**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25,, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado, e, de outro lado, Leandro Garrido Silveira, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.997.119-XX, neste ato representado por seu responsável legal DANIEL SILVEIRA, brasileiro, portador do CPF nº XXX.968.519-XX, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 23 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 24 de junho de 2026.



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.063/SMLCP/2026

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Basquete**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25,, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado, e, de outro lado, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado, e, de outro lado, Lorena Gaia Andrade, brasileira, inscrita no CPF nº XXX.570.999-XX, neste ato representada por seu responsável legal Renata Madalena Gaia Andrad, brasileira, portadora do CPF nº XXX.023.399-XX, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 23 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 23 de junho de 2026.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.064/SMLCP/2026**

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Atletismo**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25,, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado, e, de outro lado, Lorenzo de Quadros Nicola, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº XXX.391.440-XX, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 23 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 23 de junho de 2026.



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.065/SMLCP/2026

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Tênis de Mesa**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25,, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado, e, de outro lado, Luan Duarte dos Santos, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.355.749-XX, neste ato representado por seu responsável legal Fábio Farias da Silva, brasileiro, portador do CPF nº XXX.575.513-XX, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 23 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 23 de junho de 2026.



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.066/SMLCP/2026

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Judô**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25,, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado, e, de outro lado, Luan Henrique da Silva Carvalho, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.651.802-XX, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 24 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 24 de junho de 2026.



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.067/SMLCP/2026

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Judô**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25,, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado, e, de outro lado, Luan Martins da Silva, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.989.569-XX, neste ato representado por seu responsável legal Luciano José da Silva, brasileiro, portador do CPF nº XXX.455.889-XX , doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 23 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 24 de junho de 2026.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.068/SMLCP/2026**

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Surf**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado, e, de outro lado, Lucas Miguel Velasquez, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.509.169-XX, neste ato representado por seu responsável legal MIGUEL EDUARDO VELASQUEZ, brasileiro, portador do CPF nº XXX.123.289-XX doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 23 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 23 de junho de 2026.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.069/SMLCP/2026**

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Judô**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25,, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado, e, de outro lado, Luiz Guilherme Cunha Cardoso, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.254.829-XX, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 25 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 25 de junho de 2026.



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.070/SMLCP/2026

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Judô**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25,, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado e, de outro lado, Luiz Henrique Freitas de Mello Rego, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.617.939-XX, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 23 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 23 de junho de 2026.



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.071/SMLCP/2026

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Ginástica Rítmica**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25,, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado e, de outro lado, Luiza Hintz Pinho de Oliveira, brasileira, inscrita no CPF nº XXX.603.959-XX, neste ato representada por seu responsável legal Gislaine Hintz, brasileira, portadora do CPF nº XXX.271.520-XX, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 23 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 23 de junho de 2026.



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.072/SMLCP/2026

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Remo**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25,, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado e, de outro lado, Lunna Machado Vieira , brasileira, inscrita no CPF nº XXX.532.140-XX, neste ato representada por seu responsável legal Cintia Machado da Rosa , brasileira, portadora do CPF nº XXX.428.470-XX, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 23 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 23 de junho de 2026.



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.073/SMLCP/2026

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Remo**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado e, de outro lado, Manuela Nogueira Lima Gomes de Azevedo, brasileira, inscrita no CPF nº XXX.456.166-XX, neste ato representada por seu responsável legal Maria Jacqueline Nogueira Lima, brasileira, portadora do CPF nº XXX.161.766-XX,, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 24 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 24 de junho de 2026.



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.074/SMLCP/2026

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Xadrez**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25,, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado e, de outro lado, Marcele Soares de Freitas, brasileira, inscrita no CPF nº XXX.130.900-XX, neste ato representada por seu responsável legal Rejane Lorene Soares, brasileira, portadora do CPF nº XXX.997.700-XX, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 23 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 23 de junho de 2026.



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.075/SMLCP/2026

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Ginástica Aeróbica Esportiva**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25,, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado e, de outro lado, Maria Eduarda Petry dos Santos, brasileira, inscrita no CPF nº XXX.971.749-XX, neste ato representada por seu responsável legal Raquel Petry dos Santos, brasileira, portadora do CPF nº XXX.530.640-XX, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 23 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 23 de junho de 2026.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.076/SMLCP/2026**

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Tênis de mesa**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25,, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado e, de outro lado, Maria Fernanda Yukie Matsumura Tamura , brasileira, inscrita no CPF nº XXX.749.658-XX, neste ato representada por seu responsável legal Ligia Fumie Matsumura , brasileira, portadora do CPF nº XXX.197.788-XX, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 23 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 23 de junho de 2026.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.077/SMLCP/2026**

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Basquetebol**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25,, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado, e, de outro lado, Maria Flor Bezerra Lira, brasileira, inscrita no CPF nº XXX.284.192-XX, neste ato representada por seu responsável legal ANA MÔNICA BEZERRA LIRA, brasileira, portadora do CPF nº XXX.154.819-XX, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 24 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 24 de junho de 2026.



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.078/SMLCP/2026

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Judô**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25,, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado, e, de outro lado, Maria Isabella Gobbi Pamplona, brasileira, inscrita no CPF nº XXX.955.639-XX, neste ato representada por seu responsável legal Bruna Fochesato Gobbi, brasileira, portadora do CPF nº XXX.131.329-XX, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 23 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 26 de junho de 2026.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.079/SMLCP/2026**

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Judô**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25,, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado, e, de outro lado, Maria Julia Ferreira Avila, brasileira, inscrita no CPF nº XXX.850.840-XX, neste ato representada por seu responsável legal Sandra Ferreira dos Santos, brasileira, portadora do CPF nº XXX.246.849-XX, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 23 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 23 de junho de 2026.



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.080/SMLCP/2026

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Skate**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25,, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado e, de outro lado, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado, e, de outro lado, Marina Campos de Palma, brasileira, inscrita no CPF nº XXX.462.399-XX, neste ato representada por seu responsável legal Marcelo Rovai de Palma Augusto, brasileiro, portador do CPF nº XXX.854.088-XX, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 24 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 24 de junho de 2026.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.081/SMLCP/2026**

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Basquetebol**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25,, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva ,inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado e, de outro lado, Mateo Ezequiel Wojtowichz , brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.661.569-XX, neste ato representado por seu responsável legal Karina Haydee Rohte, brasileira, portadora do CPF nº XXX.933.279-XX, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 23 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 23 de junho de 2026.



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.082/SMLCP/2026

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Taekwondo**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25,, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado, e, de outro lado, Matheus Telles Afonso, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.867.709-XX, neste ato representado por seu responsável legal Vanessa Telles Afonso, brasileira, portadora do CPF nº XXX.650.670-XX, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 24 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 24 de junho de 2026.



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.083/SMLCP/2026

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Basquetebol**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25,, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado, e, de outro lado, Náthaly Gaspar dos Santos , brasileira, inscrita no CPF nº XXX.771.129-XX, neste ato representada por seu responsável legal Volnei Wladimir dos Santos, brasileiro, portador do CPF nº XXX.441.999-XX , doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 24 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 24 de junho de 2026.



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.085/SMLCP/2026

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Tênis de mesa**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25,, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado, e, de outro lado, Nícolas Viana de França , brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.729.439-XX, neste ato representado por seu responsável legal Rovane Marcos de França, brasileiro, portador do CPF nº XXX.725.979-XX, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 23 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 26 de junho de 2026.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.086/SMLCP/2026

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Atletismo**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25,, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado, e, de outro lado, Pedro Henrique Nicoleit, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.971.869-XX, neste ato representado por seu responsável legal Jonas Ricardo Nicoleit, brasileiro, portador do CPF nº XXX.461.219-XX, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 23 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 23 de junho de 2026.



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.087SMLCP/2026

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Remo**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25,, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado e, de outro lado, Pedro Otávio Ghidorsi, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.639.879-XX, neste ato representado por seu responsável legal Gisele Marca Tasso, brasileiro(a), portadora do CPF nº XXX.091.969-XX, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 23 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 23 de junho de 2026.



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.088/SMLCP/2026

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Basquete**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25,, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado, e, de outro lado, Pedro Viedo Alvorcem, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.147.820-XX, neste ato representado por seu responsável legal Cândida lanzer Viedo Alvorcem , brasileira, portadora do CPF nº XXX.391.400-XX, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 24 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 24 de junho de 2026.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.089/SMLCP/2026**

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Jiu-jitsu**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25,, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado, e, de outro lado, Peterson Ruan dos Santos de Souza, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.720.629-XX, neste ato representado por seu responsável legal Kelli Cristina dos Santos, brasileira, portadora do CPF nº XXX.818.229-XX, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 23 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 23 de junho de 2026.



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.090/SMLCP/2026

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Atletismo Paralímpico**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25,, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado e, de outro lado, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado, e, de outro lado, Pietra de Jesus Barbosa, brasileira, inscrita no CPF nº XXX.878.979-XX, neste ato representada por seu responsável legal Marilú de Jesus Barbosa, brasileira portadora do CPF nº XXX.243.079-XX, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 24 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 24 de junho de 2026.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.091/SMLCP/2026**

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Ginástica Artística**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25,, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado, e, de outro lado, Rafael Fernandes Rocha, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.213.999-XX, neste ato representado por seu responsável legal Patricia Inez Fernandes , brasileira, portadora do CPF nº XXX.457.249-XX, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 23 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 23 de junho de 2026.



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.092/SMLCP/2026

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Basquetebol**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25,, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX, de outro lado e, de outro lado, Rafael Muxin Yu, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.959.569-XX, neste ato representado por seu responsável legal Yu Tao, brasileiro, portador do CPF nº XXX.282.509-XX , doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 23 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 23 de junho de 2026.



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.093/SMLCP/2026

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Basquetebol**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25,, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado, e, de outro lado, Rafael Philippi Garcia, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.279.039-XX, neste ato representado por seu responsável legal Anderson Silverio Garcia, brasileiro, portador do CPF nº XXX.478.529-XX, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 24 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 24 de junho de 2026.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.094/SMLCP/2026**

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Tênis de Mesa**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25,, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado e, de outro lado, Rafael Tomio Furuya, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.007.669-XX, neste ato representado por seu responsável legal Ricardo Kazuo Furuya, brasileiro, portador do CPF nº XXX.197.559-XX, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 23 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 23 de junho de 2026.



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.095/SMLCP/2026

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Ginástica Artística**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25,, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado e, de outro lado, Rafaela Ballester Machado, brasileira, inscrita no CPF nº XXX.985.009-XX, neste ato representada por seu responsável legal Priscila Martins Ballester Machado, brasileira, portadora do CPF nº XXX.211.389-XX, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 23 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 23 de junho de 2026.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.096/SMLCP/2026**

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Basquetebol**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25,, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX e, de outro lado , Rafaela de Melo Boell, brasileira, inscrita no CPF nº XXX.701.069-XX, neste ato representada por seu responsável legal Joelma de Melo, brasileira, portadora do CPF nº XXX.890.249-XX, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 23 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 23 de junho de 2026.



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.097/SMLCP/2026

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Judô**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25,, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado e, de outro lado, Rafaeli Prestes, brasileira, inscrita no CPF nº XXX.075.549-XX, neste ato representada por seu responsável legal Juliana Pinheiro, brasileira, portadora do CPF nº XXX.909.719-XX, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 23 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 23 de junho de 2026.



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.098/SMLCP/2026

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Skate**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25,, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado e, de outro lado, Raoni Oliveira Barbosa, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.955.199-XX, neste ato representado por seu responsável legal Daniel Dias Barbosa, brasileiro, portador do CPF nº XXX.078.458-XX, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 23 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 23 de junho de 2026.



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.099/SMLCP/2026

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Surf**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25,, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado, e, de outro lado, Rian Prieto dos Reis, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.624.668-XX, neste ato representado por seu responsável legal Erica Aparecida Prieto dos Reis, brasileira, portadora do CPF nº XXX.352.318-XX, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 23 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 23 de junho de 2026.



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.100/SMLCP/2026

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Ginástica Rítmica**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25,, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, e, de outro lado, Roberta Fernandes Goudel, brasileira, inscrita no CPF nº XXX.345.359-XX, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 23 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 23 de junho de 2026.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.101/SMLCP/2026

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Basquete**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25,, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, Inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado e, de outro lado, Samuel Miliavaca Paloschi, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.141.859-XX, neste ato representado por seu responsável legal ANA CAMILA MILIAVACA PALOSCHI, brasileira, portadora do CPF nº XXX.544.999-XX, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 23 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 25 de junho de 2026.



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.102/SMLCP/2026

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Ciclismo**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25,, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, e, de outro lado, Sarah Egi Liberato de Andrade , brasileira, inscrita no CPF nº XXX.122.898-XX, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 23 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 23 de junho de 2026.



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.103/SMLCP/2026

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Natação**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25,, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, e, de outro lado, Sofia Augusto Goes, brasileira, inscrita no CPF nº XXX.727.979-XX, neste ato representado por seu responsável legal EURICO EDUARDO GOES JUNIOR, brasileiro, portador do CPF nº XXX.661.788-XX, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 22 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 22 de junho de 2026.



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.104/SMLCP/2026

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Karatê**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25,, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, e, de outro lado, Sofia Sebastião Batista, brasileira, inscrita no CPF nº XXX.858.129-XX, neste ato representada por seu responsável legal Carlos Roberto Batista, brasileiro, portador do CPF nº XXX.684.949-XX, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 22 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 22 de junho de 2026.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.105/SMLCP/2026**

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Tênis de Mesa**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25,, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, e, de outro lado, Tarcisio Theo Sousa Castro Cruz Felix, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.182.853-XX, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 22 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 22 de junho de 2026.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.106/SMLCP/2026**

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Natação**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25,, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, e, de outro lado, Tiago Laureano Moreale, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.025.991-XX, neste ato representado por seu responsável legal Michella Laureano Moreale, brasileira, portadora do CPF nº XXX.447.859-XX, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 23 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 23 de junho de 2026.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.107/SMLCP/2026**

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Surf**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25,, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, e, de outro lado, Valentina Barbarotto Zanoni, brasileira, inscrita no CPF nº XXX.725.868-XX, neste ato representada por seu responsável legal BEATRIZ BARBAROTTO GUSSONZANONI, brasileira, portadora do CPF nº XXX.285.888-XX, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 24 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 24 de junho de 2026.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.108/SMLCP/2026**

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Futsal**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25,, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, e, de outro lado, Vicente da Silveira Martins, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.922.959-XX, neste ato representado por seu responsável legal Rodrigo de Barcelos Martins, brasileiro, portador do CPF nº XXX.945.039-XX,, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 23 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 23 de junho de 2026.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.109/SMLCP/2026**

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **remo**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25,, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado, e, de outro lado, Vicente Neres Lima, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.944.299-XX, neste ato representado por seu responsável legal Jason Vicente Xavier Lima, brasileiro, portador do CPF nº XXX.808.019-XX, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 23 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 23 de junho de 2026.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.110/SMLCP/2026**

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **voleibol**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25,, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado, e, de outro lado, Victor Leonor Mônico dos Santos , brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.034.529-XX, neste ato representado por seu responsável legal Glenda Mônico de Oliveira, brasileira, portadora do CPF nº XXX.465.720-XX, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 23 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 23 de junho de 2026.



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.111/SMLCP/2026

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Paratletismo**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25,, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, e, de outro lado, Vinícius Costa de Souza, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.787.522-XX, neste ato representado por seu responsável legal Heloisa Helena Silva da Costa, brasileira, portadora do CPF nº XXX.136.242-XX, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 23 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 24 de junho de 2026.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.112/SMLCP/2026

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **futsal**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25,, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado, e, de outro lado, Vinícius Duarte Gomes , brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.380.039-XX, neste ato representado por seu responsável legal Cleber Gomes, brasileiro, portador do CPF nº XXX.418.509-XX, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 22 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 22 de junho de 2026.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.113/SMLCP/2026**

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Tenis de mesa**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25,, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado, e, de outro lado, Vinícius Eduardo Rech, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.617.379-XX, neste ato representado por seu responsável legal Alciane Vanderlinde Rech, brasileira, portadora do CPF nº XXX.760.549-XX, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 22 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 22 de junho de 2026.



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.114/SMLCP/2026

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **natação**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25,, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado, e, de outro lado, Vitor Noah Minqueti Beig, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.042.748-XX, neste ato representada por seu responsável legal Patricia Minqueti de Menezes , brasileira, portadora do CPF nº XXX.448.308-XX, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 22 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 22 de junho de 2026.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.115/SMLCP/2026**

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **JiuJitsu**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25,, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado, e, de outro lado, Zion Goeth Queiroz, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.799.467-XX, neste ato representado por seu responsável legal Fernanda de Bem Goeth, brasileira, portador do CPF nº XXX.448.569-XX, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 22 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 22 de junho de 2026

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.116/SMLCP/2026**

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Ginástica Rítmica**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25,, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado, e, de outro lado, Pietra Guimarães da Luz, brasileira, inscrita no CPF nº XXX.772.029-XX, neste ato representada por seu responsável legal Marcus Vinicius da Luz, brasileiro, portador do CPF nº XXX.224.199-XX, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 24 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 24 de junho de 2026.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.117/SMLCP/2026**

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade Ciclismo, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25,, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado, e, de outro lado, Enzo Ronconi Machado, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.348.159-XX, neste ato representado por seu responsável legal ISRAEL RONCONI MACHADO, brasileiro, portador do CPF nº XXX.047.429-XX, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 23 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 23 de junho de 2026



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.118/SMLCP/2026

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **voleibol**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado, e, de outro lado, Lucas Davi Nass , brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.853.219-XX, neste ato representado por seu responsável legal itamar nass, brasileiro, portador do CPF nº XXX.538.199-XX, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 23 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 23 de junho de 2026.



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.119/SMLCP/2026

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Futsal**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25,, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado, e, de outro lado, Gabriel Peres e Silva, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.309.179-XX, neste ato representado por seu responsável legal MAURICIO LINO E SILVA, brasileiro, portador do CPF nº XXX.724.659-XX, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 25 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 25 de junho de 2026.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.120/SMLCP/2026**

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **futsal**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25,, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado, e, de outro lado, Matheus Augusto do Nascimento, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.081.049-XX, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 23 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 23 de junho de 2026

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.121/SMLCP/2026**

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Natação**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25,, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado, e, de outro lado, Rafael Fauvette, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.437.119-XX, neste ato representado por seu responsável legal Jérôme Bernard Fauvette, brasileiro, portador do CPF nº XXX.698.851-XX, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 24 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 25 de junho de 2026.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.122/SMLCP/2026**

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **basquetebol**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25,, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado, e, de outro lado, Ullrich Luersen Roos, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.499.059-XX, neste ato representado por seu responsável legal Anderson Langeloh Roos, brasileiro, portador do CPF nº XXX.748.339-XX, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 23 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 23 de junho de 2026



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.123/SMLCP/2026

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Ginastica Rítmica**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25,, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado, e, de outro lado, Taissa Godinho Marques, brasileira, inscrita no CPF nº XXX.824.869-XX, neste ato representada por seu responsável legal GIL MARQUES NETO, brasileiro, portador do CPF nº XXX.555.489-XX, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 23 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 23 de junho de 2026



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.124/SMLCP/2026

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **voleibol**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25,, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado, e, de outro lado, Joaquim Caporaletti, brasileiro, inscrito no CPF nº xxx.554.339-xx, neste ato representado por seu responsável legal Damiane Luiza Beber Caporaletti, brasileira, portadora do CPF nº xxx.772.879-xx, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 22 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 22 de junho de 2026

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.125/SMLCP/2026**

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Atletismo**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado, e, de outro lado, Ana Catarina Correa Mendes Passinho, brasileira, inscrita no CPF nº 101.233.949-10, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 22 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 22 de junho de 2026



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.175/SMLCP/2026

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Surf**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25,, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, e, de outro lado, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado, e, de outro lado, Michel Demetrio de Mello, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.764.529-XX, neste ato representado por seu responsável legal Marli Eiseu Demetrio, brasileira, portadora do CPF nº XXX.153.069-XX, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 26 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 26 de junho de 2026.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 025.084/SMLCP/2026**

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **Taekwondo**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25,, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado, e, de outro lado, Nicolas de Sa Araujo, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.176.488-XX, neste ato representado por seu responsável legal Luciano Augusto de Araujo , brasileiro, portador do CPF nº XXX.621.778-XX, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 23 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 23 de junho de 2026.



Assinaturas do documento

"EXTRATOS JOVENS"



Código para verificação: **RLT1CU5K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIO CESAR DA SILVA (CPF: ***.942.169-**) em 26/06/2026 às 17:31:20 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:58:26 e válido até 15/07/2028 - 09:58:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00091526/2026** e o código **RLT1CU5K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Fundo Municipal de Saúde**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
444/FMS/2025- PMF X AMG HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - ME.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 444/FMS/2025. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO: A Cláusula Quarta da referida Ata de Registro de Preços continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando-se o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 01 de setembro de 2026 e término em 31 de agosto de 2027, com fulcro no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21, c/c Decreto nº 26.997/2024 e alterações posteriores, fundamentado no Parecer nº 154/SMS/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, na Deliberação nº 1331/2026 do Comitê Gestor de Governo, na Autorização s/nº assinada em 03.06.2026, na Solicitação de Compra/Contratação nº 371/2026, na CI s/n datada em 01.06.2026, na CI Nº 156/SMS/SUBGOS/DGAF/ASSORC/2026 e no Processo Interno I 00263023/2024, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 18 de junho de 2026.

Almir Adir Gentil
Fundo Municipal de Saúde

Miriam Cristina Espíndola
AMG Hospitalar Comércio de Produtos LTDA - ME



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 445/FMS/2025- PMF X DENTAL PREMIUM LTDA - EPP.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 445/FMS/2025. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO: A Cláusula Quarta da referida Ata de Registro de Preços continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando-se o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 01 de setembro de 2026 e término em 31 de agosto de 2027, com fulcro no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21, c/c Decreto nº 26.997/2024 e alterações posteriores, fundamentado no Parecer nº 155/SMS/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, na Deliberação nº 1332/2026 do Comitê Gestor de Governo, na Autorização s/nº assinada em 03.06.2026, na Solicitação de Compra/Contratação nº 370/2026, na CI s/n datada em 01.06.2026, na CI Nº 155/SMS/SUBGOS/DGAF/ASSORC/2026 e no Processo Interno I 00263023/2024, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 18 de junho de 2026.

Almir Adir Gentil
Fundo Municipal de Saúde

Alexandre Fioravanti Schacht
Dental Premium LTDA - EPP



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Fundo Municipal de Saúde**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 450/FMS/2025- PMF X ALMEIDA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência, exceto para os itens 17, 18, 21 e 23, da Ata de Registro de Preços nº 450/FMS/2025. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO: A Cláusula Quarta da referida Ata de Registro de Preços continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando-se o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 01 de setembro de 2026 e término em 31 de agosto de 2027, com fulcro no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21, c/c Decreto nº 26.997/2024 e alterações posteriores, fundamentado no Parecer nº 156/SMS/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, na Deliberação nº 1333/2026 do Comitê Gestor de Governo, na Autorização s/nº assinada em 03.06.2026, na Solicitação de Compra/Contratação nº 369/2026, na CI s/n datada em 01.06.2026, na CI Nº 154/SMS/SUBGOS/DGAF/ASSORC/2026 e no Processo Interno I 00263023/2024, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 18 de junho de 2026.

Almir Adir Gentil
Fundo Municipal de Saúde

Heriberto Fernandes Delaiti
Almeida Importação e Comércio Atacadista de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA - ME



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Instituto de Previdência de Florianópolis - IPREF**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 472/IPREF/2023- PMF
X SMI PRIME - CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA – EPP.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência e o reajuste do Contrato nº 472/IPREF/2023. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO DO PRAZO:** A Cláusula Segunda do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando-se o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 21 de julho de 2026 e término em 20 de julho de 2027. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE:** A Cláusula Terceira do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o valor do Contrato, que fica reajustado em 4,391720%, conforme o período de apuração de maio/2025 a abril/2026, pelo índice IPCA (IBGE), cujo valor mensal do contrato passará de R\$ 18.362,17 (dezoito mil e trezentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos) para R\$ 19.168,59 (dezenove mil e cento e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), gerando um impacto financeiro de 19.168,59 (dezenove mil e cento e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos). Este Termo Aditivo de renovação de prazo e reajuste de valor foi lavrado com fundamento no art. 107 e art. 132, da Lei 14.133/2021 e posteriores alterações; no Parecer nº 012/IPREF/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF; no Parecer Referencial s/nº assinado pelo fiscal do contrato em 10 de junho de 2026; na Deliberação nº 1355/2026 do Comitê Gestor de Governo; na Justificativa s/nº assinada em 10 de junho de 2026 pelo gestor da Pasta; na Solicitação de Compra nº 18/2026 e no Processo Interno I 00004890/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 22 de junho de 2026.

Luis Fabiano de Araujo Giannini
Instituto de Previdência de Florianópolis
- IPREF

Augusto de Souza
SMI PRIME - Consultoria de Investimentos
LTDA - EPP



Diário Oficial

Município de Florianópolis

26/06/2026

Edição Nº. 4206

**Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano**





EDITAL DE CHAMAMENTO DE CONSULTA PÚBLICA 13/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município e inciso III do art. 14 e art. 127 da Lei Complementar nº. 736/2023, **INFORMA** que está disponível para **consulta pública** o Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) parte do processo administrativo no âmbito do **Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) E 105152/2026** em nome de **ART PLACES HENRIQUE STEFAN SPE LTDA**, referente ao empreendimento de uso misto residencial e comercial localizado à **Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 180, Centro**. No link a seguir podem ser consultados todos os Estudos de Impacto de Vizinhança (EIV) em análise e disponíveis para consulta pública: **<https://redeplanejamento.pmf.sc.gov.br/pt-BR/instrumentos/eiv-analise>**. Esta Consulta Pública ficará disponível durante o prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste Edital.

Florianópolis, 22 de junho de 2026.

Ivanna Carla Tomasi
Secretária Municipal de Planejamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano

Av. Pref. Osmar Cunha, nº77 - 4º andar - CEP 88015-100 - Centro - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3251-4972 - Site: www.pmf.sc.gov.br
E-mail: gabinete.smdu@pmf.sc.gov.br



Assinaturas do documento

"Edital-CP-105152-2026"



Código para verificação: **66VAPMLG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 24/06/2026 às 16:52:11 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00018824/2025** e o código **66VAPMLG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

26/06/2026

Edição Nº. 4206

Secretaria Municipal de Saúde





**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n. 040/2026. A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n. 239/06, notifica as pessoas Físicas e/ou Jurídicas abaixo relacionadas, que se encontram em local incerto ou não sabido, que o auto de multa foi julgado procedente em primeira instância de julgamento. Diante disto, ficam cientes para, querendo, apresentar recurso à Diretoria de Vigilância em Saúde, no prazo máximo de quinze dias. O recurso deve ser interposto via e-mail: juridicovisa.sms@pmf.sc.gov.br ou no protocolo da Secretaria de Saúde de Florianópolis. Caso se opte pelo pagamento da penalidade, deve ser retirada a guia para pagamento na sede da Diretoria de Vigilância em Saúde, sito à Avenida Henrique da Silva Fontes, n. 6100, Trindade, Florianópolis.

Não sendo paga a penalidade e não havendo a interposição de recurso, o débito será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa do município.

OBS.: A notificação considerar-se-á efetivada cinco dias após a publicação deste edital, nos termos do art. 157, § 1º, da Lei Complementar Municipal n. 239/06. **Autuados: JULIO EDGARDO SANZ**, CPF nº ***.303.099-**, Auto de multa nº 174/2024, no valor de mil Reais, - Florianópolis, 25 de junho de 2026- Thiago Apolinário Michelin – Coordenador COMATS – Portaria 86/2013 – Fiscal de Vigilância em Saúde – Mat 23.150-9 SMS-PMF.



Documento assinado digitalmente

THIAGO APOLINARIO MICHELON

Data: 25/06/2026 12:56:07-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL**

Edital de NOTIFICAÇÃO n.038-2026: A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 163, parágrafo único, *in fine*, da Lei Complementar Municipal n. 239/06, notifica as pessoas Físicas e/ou Jurídicas, abaixo relacionadas, que se encontram em local incerto ou não sabido, para querendo, **interpor recurso administrativo do Auto de Imposição de Penalidades** à Diretoria de Vigilância em Saúde, no prazo máximo de quinze dias. O recurso deve ser interposto via e-mail: juridicovisa.sms@pmf.sc.gov.br ou no protocolo da Secretaria de Saúde de Florianópolis-SC

OBS.: A notificação considerar-se-á efetivada cinco dias após a publicação deste edital, nos termos do art. 157, § 1º, da Lei Complementar Municipal n. 239/06.

Autuados: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E ESPORTIVA AVANTE, CNPJ nº 82.900.150/0001-16, AIP nº 222/2025, com penalidade de quinhentos Reais.

Florianópolis, 25 de junho de 2026. – Thiago Apolinário Michelin – Coordenador COMATS – Portaria 86/2013 – Fiscal de Vigilância em Saúde – Mat 23.150-9 SMS-PMF.



Documento assinado digitalmente

THIAGO APOLINARIO MICHELON

Data: 25/06/2026 12:56:07-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL**

Edital de NOTIFICAÇÃO n.039/2026: A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 157, III, da Lei Complementar Municipal n. 239/06, notifica as pessoas Físicas e/ou Jurídicas, abaixo relacionadas, que se encontram em local incerto ou não sabido, para querendo, **apresentar defesa do auto de infração ou multa** à Diretoria de Vigilância em Saúde, no prazo máximo de quinze dias. A defesa deve ser apresentada através do e-mail: juridicovisa.sms@pmf.sc.gov.br, ou no protocolo da Secretaria de Saúde de Florianópolis. Caso se opte pelo pagamento da penalidade, no caso de auto de multa, deve ser retirada a guia para pagamento na sede da Diretoria de Vigilância em Saúde, sito à Avenida Henrique da Silva Fontes, n. 6100, Trindade, Florianópolis.

OBS.: A notificação considerar-se-á efetivada cinco dias após a publicação deste edital, nos termos do art. 157, § 1º, da Lei Complementar Municipal n. 239/06.

Autuados: **CESIRA MARIA CAVALLI SÃO THIAGO**, CPF nº ***. 045.249-**, auto de multa nº **1450/2026**, e auto de intimação nº **4419/2025** - Florianópolis, 25 de junho de 2026. – Thiago Apolinário Michelin – Coordenador COMATS – Portaria 86/2013 – Fiscal de Vigilância em Saúde – Mat 23.150-9 SMS-PMF.

Documento assinado digitalmente



THIAGO APOLINARIO MICHELON

Data: 25/06/2026 12:56:07-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Edital nº 009/SMS/GAB/2026**

**PROCESSO SELETIVO DE RESIDENTES DE PROGRAMAS DE RESIDÊNCIAS
MÉDICAS E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E
MULTIPROFISSIONAL) PARA FORMAÇÃO NA GESTÃO FEDERAL DO
MINISTÉRIO DA SAÚDE**

A Prefeitura Municipal de Florianópolis torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização do **Processo Seletivo de Residentes de Programas de Residências Médicas e em Área Profissional da Saúde (Uniprofissional e Multiprofissional) da SMS Florianópolis para formação na Gestão Federal do Ministério da Saúde no ano 2026**, observadas as disposições estabelecidas nos diplomas legais vigentes, bem como nas regras e condições contidas neste edital.

Para o ano de 2026, em acordo ao Resultado Preliminar da Etapa de Adesão ao Edital nº 07/2026 COGEP/SAA/SE/MS de 27 de maio de 2026, serão ofertadas 04 (quatro) vagas aos Programa de Residência em Saúde da Escola de Saúde Pública da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis.

A COREME e COREMU da SMS Florianópolis irão encaminhar ao Ministério da Saúde a lista dos profissionais residentes devidamente matriculados candidatos às vagas, que estejam aptos em desenvolver o estágio, por ordem de classificação, bem como as documentações exigidas dos residentes candidatos às vagas, sendo que a seleção final e distribuição final de vagas entre os campos de estágio ofertados e turmas são de responsabilidade do Ministério da Saúde.

1 DO PROCESSO SELETIVO DOS RESIDENTES

1.1 O processo seletivo será composto por duas etapas de avaliação, cada uma com pontuação máxima de 10 (dez) pontos, totalizando 20 (vinte) pontos, correspondentes à análise do Currículo Lattes e à análise da Carta de Intenção.

1.2 Etapa 1 - Análise do Currículo Lattes (até 10 pontos):

1.2.1 A avaliação do Currículo Lattes seguirá os critérios detalhados no Barema (Anexo II).

1.2.2 O candidato deverá anexar ao formulário de inscrição:

I - Currículo Lattes em PDF;

II - Barema para Avaliação do Currículo Lates (conforme o Anexo III), indicando a pontuação correspondente à sua produção acadêmica e profissional (Pontuação A);

III - Documentos comprobatórios de cada critério do Barema, em PDF único, que serão utilizados para análise, validação e, se necessário, ajuste da pontuação autoatribuída por comissão de seleção indicada pela instituição de ensino.

1.2.3 A pontuação final da Etapa 1 será obtida pela média aritmética entre a pontuação atribuída pelo candidato (Pontuação A) e a pontuação validada pela comissão de seleção (Pontuação B).

1.3 Etapa 2 - Análise da Carta de Intenção (até 10 pontos):

1.3.1 A carta de intenção deve ser redigida pelo candidato com extensão máxima de duas laudas, abordando de forma nítida e coerente os seguintes tópicos: apresentação pessoal, trajetória acadêmica e profissional, motivação para a candidatura, contribuições potenciais para o Ministério da Saúde e impacto esperado para o seu desenvolvimento pessoal e profissional.

1.3.2 A carta de intenção será avaliada pela coordenação do programa conforme os critérios estabelecidos no Barema 2 (Anexo IV).

1.3.3 A carta será analisada pela clareza, coesão textual e profundidade com que o candidato aborda sua motivação, suas expectativas em relação ao estágio eletivo e como pretende contribuir para o Ministério da Saúde e para seu próprio desenvolvimento.

1.4 A média final do processo seletivo será calculada pela soma das pontuações obtidas na análise do Currículo Lattes + na Análise da Carta de Intenção, dividida por 2. (Exemplo: Se o candidato obtiver 8 pontos na análise do Currículo Lattes e 7 pontos na análise da carta de intenção, a média final será $(8 + 7) / 2 = 7,5$).

2. DAS AÇÕES AFIRMATIVAS:

2.1 O processo seletivo observará critérios de ações afirmativas destinados à ampliação da diversidade e à promoção da equidade no acesso às vagas, mediante reserva de vagas para candidatos pertencentes a grupos historicamente sub-representados, conforme determina a Portaria GM/MS nº 5.801 de 28/11/2024.

2.2 Serão reservadas vagas para os seguintes grupos, observadas as seguintes proporções:

- a) 30% (trinta por cento) serão destinadas aos estudantes que se autodeclarem negros (pretos ou pardos).
- b) 10% (dez por cento) serão destinadas aos estudantes que se autodeclarem pessoas com deficiência.
- c) 5% (cinco por cento) serão destinadas aos estudantes que se autodeclarem pessoas trans (transgêneros, transexuais ou travestis).
- d) 5% (cinco por cento) serão destinadas aos estudantes que se autodeclarem indígenas.
- e) 5% (cinco por cento) serão destinadas aos estudantes que se autodeclarem quilombolas.

2.3 A aplicação dos critérios das ações afirmativas observará as normas vigentes e as orientações estabelecidas no Edital nº 07/2026 COGEP/SAA/SE/MS de 27 de maio de 2026, sendo a distribuição das vagas de responsabilidade do Ministério da Saúde.

2.4 Dos critérios para comprovação das ações afirmativas:

2.4.1 Pessoas com deficiência (PcD): O enquadramento na categoria de pessoa com deficiência poderá ser comprovado mediante a apresentação de um dos seguintes documentos:

- I – autodeclaração, conforme modelo constante do Anexo V, e laudo médico que ateste a condição de pessoa com deficiência; ou
- II – documento emitido pela ESP que comprove ingresso no programa de residência por meio de reserva de vagas para pessoas com deficiência.

2.4.2 Pessoas indígenas: A condição de pessoa indígena poderá ser comprovada mediante a apresentação de um dos seguintes documentos:

- I – autodeclaração, conforme modelo constante do Anexo V, e a apresentação de cópia do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios – RANI; ou
- II - autodeclaração, conforme modelo constante do Anexo V, e apresentação de declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena e assinada por liderança local;

2.4.3 Pessoas quilombolas: A condição de pessoa quilombola poderá ser comprovada mediante a apresentação de um dos seguintes documentos:

- I – autodeclaração, conforme modelo constante do Anexo V, e declaração de pertencimento emitida e assinada por liderança ou associação local; ou
- II – autodeclaração, conforme modelo constante do Anexo V, e certidão de autodefinição ou autorreconhecimento da comunidade expedida pela Fundação Cultural Palmares <https://www.gov.br/ptbr/servicos/obter-certidao-de-autodefinicao-de-comunidade-remanescente-de-quilombo>;

2.4.4 Pessoas trans (travestis, transexuais ou transgêneros): A condição de pessoa trans poderá ser comprovada mediante a apresentação de um dos seguintes documentos:

- I – autodeclaração, conforme modelo constante do Anexo V;

2.4.5 Pessoas negras (pretas ou pardas): A condição de pessoa negra poderá ser comprovada mediante a apresentação de um dos seguintes documentos:

- I – autodeclaração, conforme modelo constante do Anexo V; ou
- II – documento emitido pela ESP que comprove ingresso no programa de residência por meio de reserva de vagas destinadas a pessoas negras.

2.5 Da formalização das autodeclarações:

a) Todas as autodeclarações apresentadas para fins de enquadramento nas ações afirmativas previstas neste edital deverão ser assinadas eletronicamente pelo(a) candidato(a) residente por meio da plataforma Gov.br, e validadas mediante assinatura eletrônica da ESP, na qualidade de testemunha institucional, também por meio da plataforma Gov.br.

b) A veracidade das informações prestadas é de responsabilidade solidária do(a) candidato(a) residente e da Instituição de Ensino Superior proponente, ficando ambos sujeitos às sanções administrativas, civis e penais cabíveis, nos termos da legislação vigente, em caso de declaração falsa.

3. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

3.1 Em caso de empate na classificação final do processo seletivo, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I – enquadramento do candidato em uma ou mais categorias de ações afirmativas previstas no Anexo V;

II – O(a) candidato(a) com maior idade;

III – Maior pontuação na análise do Currículo Lattes, considerando a participação e apresentação de trabalho em congresso nos últimos 3 anos. (Exemplo: Se o candidato tiver mais de 4 certificados em participações em congresso e apresentação de trabalho, cada comprovante a mais valerá 0,5 ponto);

IV – Maior pontuação na análise do Currículo Lattes, considerando a publicação de artigos científicos ou capítulos de livros. (Exemplo: Se o candidato tiver mais de 4 publicações, cada documento a mais valerá 0,5 ponto);

4 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 A seleção final dos residentes é de responsabilidade do Ministério da Saúde e observará a disponibilidade de vagas e o interesse institucional das Secretarias do Ministério da Saúde, conforme quadro de vagas constante do Anexo IX do Edital nº 07/2026 COGEP/SAA/SE/MS de 27 de maio de 2026.

4.2 Serão classificados os candidatos que obtiverem maior pontuação final no processo seletivo, respeitado o quantitativo de vagas disponibilizado pelo Ministério da Saúde.

4.3 Os candidatos elegíveis que excederem o número de vagas ofertadas comporão cadastro reserva e poderão ser convocados para preenchimento das vagas a serem disponibilizadas por motivo de desistência ou desclassificação dos(as) candidatos(as) pré-selecionados para a realização do estágio eletivo.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

5.1 Será desclassificado do processo seletivo o(a) candidato(a) que:

I - Não atender as modalidades de estágios previstas no item 4 do Edital nº 07/2026 COGEP/SAA/SE/MS de 27 de maio de 2026 ou aos critérios de admissibilidade estabelecidos neste Edital;

II - Registrar e/ou anexar informações/documentações que estejam ou sejam falsas, incorretas, incompletas, ilegíveis, rasuradas, não identificáveis, danificadas, fora do período de adesão definido no Cronograma (Anexo II) disposto neste Edital;

III - Informar desistência do processo seletivo;

IV - Não atingir uma nota mínima de 6,0 (seis) na média final do processo seletivo;

VI - Não comparecer ao primeiro dia de acolhimento conforme orientações enviadas ao endereço eletrônico informado no ato da inscrição;

VII - Descumprir qualquer uma das regras deste Edital.

6. DOS RECURSOS DA CLASSIFICAÇÃO DOS RESIDENTES

6.1 Somente serão admitidos recursos, devidamente fundamentados, com clareza, concisão e objetividade, quanto ao indeferimento e inadmissibilidade da classificação do(a) residente candidato(a) ao estágio eletivo, informando as razões pelas quais discorda do resultado preliminar e indicando os itens deste edital que entenda violados pela não aprovação da classificação do residente.

6.2 O(A) residente candidato(a) ao estágio eletivo que tiver interesse em interpor recurso referente à inadmissibilidade da sua classificação, deverá enviar para a ESP, até o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a publicação do resultado preliminar, exclusivamente por meio do endereço eletrônico residencias@espfloripa.com o seguinte documento anexado: Recurso da etapa de análise de residentes elegíveis, conforme documento disponível no Anexo VI do Edital nº 07/2026 COGEP/SAA/SE/MS, devidamente preenchido e com as argumentações necessárias para análise.

6.3 Serão indeferidos pela Comissão de Seleção do Ministério da Saúde os recursos:

I – apresentados fora do prazo estabelecido;

II – preenchidos de forma incorreta, incompleta, em branco, sem fundamentação ou indicação do item editalício correspondente;

III – apresentados em formato diverso do previsto neste Edital.

6.4 Será admitido um único recurso por candidato(a), que deverá ser interposto por intermédio da ESP, não sendo facultado ao residente o envio do pedido de recurso de outra forma que não a prevista no item 6.2 deste edital.

6.5 Não será admitida a substituição ou complementação de qualquer documento ou informação na fase de recurso.

6.6 A ESP e a Comissão de Seleção do Ministério da Saúde não se responsabilizará por recursos não transmitidos ou não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores ou congêneres utilizados pelas instituições credenciadas, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados ou por quaisquer outros eventos que impeçam a interposição do recurso no prazo estabelecido neste Edital.

7. DO ENVIO DA LISTA FINAL DE RESIDENTES SELECIONADOS:

7.1 A COREME/COREMU da SMS Florianópolis serão responsáveis por encaminhar ao Ministério da Saúde ofício institucional com a lista final dos residentes selecionados, devidamente ordenada por classificação decrescente.

7.2 Cada residente deverá indicar, no formulário de inscrição, para qual turma deseja direcionar seu pedido de inscrição:

a) Turma 2 (até 290h): início em novembro/26

b) Turma 3 (até 290h): início em janeiro/27

7.2.1 Em caso de incompatibilidade entre o número de residentes indicados para cada turma e o número de preceptores disponíveis por período, o Ministério da Saúde poderá realocar os residentes em turmas diferentes das indicadas.

7.2.2 Nos casos previstos no subitem 7.2.1, caberá à(s) COREME/COREMU comunicar formalmente o(s) residente(s) acerca da alteração da turma.

7.4 O residente encaminhará a COREME/COREMU, por meio do Formulário eletrônico as seguintes documentações a serem enviadas ao Ministério da Saúde:

- a) Cópia do diploma de graduação (frente e verso), em Formato PDF;
- b) Currículo Lattes atualizado, em formato PDF;
- c) Carta de Intenção com até duas laudas no máximo, em formato PDF;
- d) Cópia do Documento de identificação oficial com foto (emitido há menos de 10 anos), ou do registro profissional, em formato PDF;
- e) Comprovante de Residência, em formato PDF (verificar inexistência de senha para acesso);
- f) Barema do Currículo Lattes preenchido em documento word, editável;
- g) Barema da Carta de Intenção preenchido em formato PDF;
- h) Autodeclaração de ação afirmativa, quando aplicável, em formato PDF;

i) Documento comprobatório de contratação de seguro (apólice final) contra acidentes pessoais, com cobertura para assistência médica, invalidez e morte acidental, válida para os períodos propostos para o estágio, em formato PDF.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, total ou parcialmente, por decisão administrativa devidamente fundamentada, sem que disso decorra direito à indenização ou ressarcimento.

8.2 Todos os atos pertinentes a este Edital serão divulgados no endereço eletrônico da ESP <https://www.pmf.sc.gov.br/sites/ses/index.php?cms=estagios+optativos+residencias+medicas&menu=4>

8.2.1 Em relação ao Edital nº 07/2026 COGEP/SAA/SE/MS, o endereço eletrônico para publicações é o <https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/concursos-e-selecoes>, enquanto o resultado e homologação serão divulgados no Diário Oficial da União, na página oficial do Ministério da Saúde

8.3 A efetivação do estágio optativo está condicionada ao cumprimento das exigências previstas no Edital nº 7/2026, incluindo a formalização do instrumento jurídico necessário à parceria entre a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e o Ministério da Saúde (MS). Dessa forma, a aprovação neste processo seletivo não assegura a realização do estágio, caso os requisitos necessários à sua implementação não sejam atendidos em tempo hábil para o início das atividades, por motivos administrativos, operacionais ou de força maior.

8.3.1 É de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento do processo junto à Coordenação do Programa de Residência.

8.4 Será admitida a impugnação deste Edital, desde que devidamente fundamentada, devendo ser encaminhada pelo e-mail residencias@espfloripa.com até o prazo de 03 (três) dias úteis após sua publicação.

Humberto João dos Santos
Secretário Adjunto de Saúde

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS POR SECRETARIA DO MS

SELEÇÃO DE RESIDENTES DE PROGRAMAS DE RESIDÊNCIAS MÉDICAS E EM
ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)
PARA FORMAÇÃO NA GESTÃO FEDERAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Edital nº 07/2026 COGEP/SAA/SE/MS de 27 de maio de 2026

Secretaria-Executiva - SE	13 VAGAS
Secretaria de Atenção Primária à Saúde - SAPS	12 VAGAS
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde - SAES	21 VAGAS
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde - SCTIE	05 VAGAS
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente - SVSA	11 VAGAS
Secretaria de Saúde Indígena - SESAI	06 VAGAS
Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - SGTES	10 VAGAS
Secretaria de Informação e Saúde Digital - SEIDIGI	05 VAGAS
TOTAL	83 VAGAS

ANEXO II – CRONOGRAMA

SELEÇÃO DE RESIDENTES DE PROGRAMAS DE RESIDÊNCIAS MÉDICAS E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL) PARA FORMAÇÃO NA GESTÃO FEDERAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Edital nº 07/2026 COGEP/SAA/SE/MS de 27 de maio de 2026

Publicação do Edital	26/06/2026
Preenchimento do formulário de inscrição para concorrência as vagas do estágio Disponível no link: https://forms.gle/aQQBUgQbVUBuVrGm6	26/06/2026 a 05/07/2026
Análise da documentação dos residentes candidatos	06 a 09/07/2026
Envio pela COREME/COREMU ao Ministério da Saúde da lista dos residentes selecionados	10/07/2026
Publicação pelo MS do Resultado preliminar da classificação dos residentes selecionados para o estágio e para compor o Cadastro Reserva	Até 21/07/2026
Envio da Interposição de Recurso dos residentes contra o resultado preliminar à ESP	Até 22/07/2026
Publicação pelo MS no DOU do resultado final do recurso e da Homologação do resultado final, com a classificação dos residentes selecionados e do Cadastro Reserva	Até 29/07/2026
Estágio eletivo - TURMA 2	MODALIDADE I: 30 DIAS 16/11/2026 a 19/12/2026
Estágio eletivo - TURMA 3	MODALIDADE I: 30 DIAS 18/01/2027 a 24/02/2027

ANEXO III – BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

**SELEÇÃO DE RESIDENTES DE PROGRAMAS DE RESIDÊNCIAS MÉDICAS E EM
ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)
PARA FORMAÇÃO NA GESTÃO FEDERAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**

Edital nº 07/2026 COGEP/SAA/SE/MS de 27 de maio de 2026

NOME DO CANDIDATO: _____

ITEM	Quant. Máxima	Valor Unitário	Pontuação Máxima	Pontuação A” solicitada pelo residente	Pontuação “B” Solicitada pela instituição de ensino
Estar incluído nos critérios de ações afirmativas conforme item 3 do edital	01	02	02		
Experiência acadêmica profissional com vínculo comprovado no SUS em âmbitos municipal, estadual ou distrital anterior ao início da residência; Participação no PETSaúde, e/ou projetos de pesquisa e extensão	04	0,5	02		
Experiência em processos de ensino aprendizagem, capacitações, educação permanente; curso de qualificação profissional Lato Sensu; (mínimo de 45 horas por curso; máximo de 04 cursos)	04	0,5	02		
Participação e apresentação de trabalho em congresso nos últimos 3 anos);	04	0,5	02		
Publicação de Artigos em revistas científicas, capítulos de livros.	04	0,5	02		
TOTAL:			10		
MÉDIA FINAL (Soma das pontuações A+B dividido por 2):					

ANEXO IV – MODELO PARA BAREMA E CARTA DE INTENÇÃO**SELEÇÃO DE RESIDENTES DE PROGRAMAS DE RESIDÊNCIAS MÉDICAS E EM
ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)
PARA FORMAÇÃO NA GESTÃO FEDERAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**

Edital nº 07/2026 COGEP/SAA/SE/MS de 27 de maio de 2026

NOME DO CANDIDATO: _____

O candidato deve expressar livremente aqui (em até duas laudas) os itens a serem avaliados, conforme BAREMA da carta de intenção abaixo.

Apresentação pessoal (Trajetória e experiências acadêmicas e profissionais).

Motivação para a candidatura (Reflexão sobre seus objetivos acadêmicos e profissionais, expectativas quanto ao estágio e área de interesse no Ministério da Saúde).

Contribuições que o candidato pode trazer para o Ministério da Saúde e para área da gestão de políticas públicas para saúde.

Planos de desenvolvimento pessoal e profissional.

Local, _____ de _____ 2026.

Residente Candidato(a)

BAREMA DA CARTA DE INTENÇÃO

SELEÇÃO DE RESIDENTES DE PROGRAMAS DE RESIDÊNCIAS MÉDICAS E EM
ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)
PARA FORMAÇÃO NA GESTÃO FEDERAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Edital nº 07/2026 COGEP/SAA/SE/MS de 27 de maio de 2026

NOME DO CANDIDATO: _____

ITENS AVALIADOS NA CARTA DE INTENÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ☐ SOLICITADA PELA INSTITUIÇÃO
Apresentação pessoal (Trajetória e experiências acadêmicas e profissionais)	02	
Motivação para a candidatura (Reflexão sobre seus objetivos acadêmicos e profissionais, expectativas quanto ao estágio e área de interesse no Ministério da Saúde)	02	
Contribuições que o candidato pode trazer para o Ministério da Saúde e para área da gestão de políticas públicas para saúde	02	
Planos de desenvolvimento pessoal e profissional	02	
Estrutura textual, argumentação e vocabulário	01	
Clareza, coesão, coerência, ortografia e gramática	01	
TOTAL	10	

Local, _____ de _____ 2026.

Coordenação do Programa de Residência

ANEXO V – AUTODECLARAÇÃO – AÇÕES AFIRMATIVAS**SELEÇÃO DE RESIDENTES DE PROGRAMAS DE RESIDÊNCIAS MÉDICAS E EM
ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)
PARA FORMAÇÃO NA GESTÃO FEDERAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**

Edital nº 07/2026 COGEP/SAA/SE/MS de 27 de maio de 2026

Eu, (NOME DO RESIDENTE), CPF XX, RG XX, declaro, para os fins específicos de atendimento a SELEÇÃO do PROGRAMA DE ESTÁGIO DE RESIDENTES EM SAÚDE NO MINISTÉRIO SAÚDE, que:

- ☐ sou pessoa com deficiência
- ☐ sou indígena
- ☐ sou quilombola
- ☐ sou trans (travesti, transexual ou transgênero)
- ☐ sou negro/a

Estou ciente de que se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Local, _____ de _____ 2026.

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO(A)

ASSINATURA DE TESTEMUNHA
REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO

**ANEXO VI – MODELO DE RECURSO DA ETAPA DE ANÁLISE DE RESIDENTES
ELEGÍVEIS**

**SELEÇÃO DE RESIDENTES DE PROGRAMAS DE RESIDÊNCIAS MÉDICAS E EM
ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)
PARA FORMAÇÃO NA GESTÃO FEDERAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**

Edital nº 07/2026 COGEP/SAA/SE/MS de 27 de maio de 2026

Digitar o formulário em fonte Times New Roman, tamanho 12; especificar os itens do edital
Edital nº 07/2026 COGEP/SAA/SE/MS de 27 de maio de 2026 que justificam a
fundamentação do recurso.

À Comissão de Seleção da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – COGEP/SAA/SE

NOME DA INSTITUIÇÃO: Fundo Municipal de Saúde da SMS Florianópolis

UF: SC

CPF: _____

E-MAIL: _____

ITENS DO EDITAL:

FUNDAMENTOS DO RECURSO:

PEDIDO: DATA: ____ / ____ / 2026

Assinatura do (a) Residente.

OBS: A assinatura deve ser realizada com assinatura digital partir da sua conta gov.br.
Assinatura Eletrônica — Governo Digital (www.gov.br)



Assinaturas do documento

"Edital 09.2026 Seleção Estágio Optativo MS"



Código para verificação: **WF5MORPA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 26/06/2026 às 12:24:36 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00164982/2026** e o código **WF5MORPA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS Nº 472/SMLCP/SULIC/2025 - CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA POR ENDOSCOPIA – COLONOSCOPIAS.

EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS Nº 472/SMLCP/SULIC/2025

OBJETO: Credenciamento para contratação de serviços de saúde para a realização de procedimentos com finalidade diagnóstica por endoscopia – Colonoscopias.

REQUERENTE: CLÍNICA VIVA SIMON LTDA. CNPJ: 35.966.515/0001-25

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, pelo art. 14º da Lei Complementar nº 770/2024 e pelo Decreto nº 27.403/2025, em conformidade com os procedimentos previstos nos Decretos nº 24.954/2023 e nº 26.582/2024, bem como em observância aos princípios ordenados pela Lei nº 14.133/2021, e com base no parecer técnico nº 029/2026, emitido pelo Agente de Contratação, **RESOLVE:**

I – DEFERIR o requerimento de credenciamento da **CLÍNICA VIVA SIMON LTDA**, inscrita no CNPJ nº **35.966.515/0001-25**, no Edital de Chamamento nº **472/SMLCP/SULIC/2025**, em razão do atendimento aos requisitos do edital supra.

II – HOMOLOGAR o resultado do credenciamento supracitado, conferindo-lhe validade legal e formal.

Florianópolis, 26 de junho de 2026.

ALMIR ADIR GENTIL
Secretário Municipal de Saúde



Assinaturas do documento

"Homologação CR 472.2025 - DEFERIDO"



Código para verificação: **42PEM5CS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALMIR ADIR GENTIL (CPF: ***.448.879-**) em 26/06/2026 às 11:52:40 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 20/12/2024 - 17:26:52 e válido até 20/12/2026 - 17:26:52.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166991/2026** e o código **42PEM5CS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

26/06/2026

Edição Nº. 4206

**Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento
Econômico e Inovação**





PORTARIA

PROCESSO PMF I 00081449/2024

32178263 - Portaria de alteração do fiscal do contrato

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis e inciso III e do art. 14 da Lei Complementar nº 770, de 23 de dezembro de 2024; e ainda, CONSIDERANDO os dispostos dos artigos 104, 117 e 140 da Lei Federal nº 14.133/2021:

RESOLVE:

Art. 1º. DESTITUIR do cargo de fiscal do contrato nº. 02/SMTTDE/2022 o servidor **Lukas Arroxellas**, matrícula 87313-6, tornando sem efeito a portaria 29191495, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, edição nº. 4001 de 21/08/2025, pág. 177.

Art. 2º. Em ato contínuo, **NOMEAR** o servidor **Aurélio dos Santos**, matrícula nº 798738, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 02/SMTTDE/2022.

Art. 3º. O servidor exercerá suas atividades de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/2021, sem prejuízo das suas funções e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 4º. Ratificar os demais artigos da portaria 28719941, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, edição nº. 3966 de 03/07/2025, pág. 292.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de junho de 2026

Juliano Richter Pires

Secretário Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação

Site: www.pmf.sc.gov.br



Assinaturas do documento

"Portaria de alteração do fiscal do contrato"



Código para verificação: **TNWE4X6L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANO RICHTER PIRES (CPF: ***.586.789-**) em 25/06/2026 às 11:30:29 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/07/2025 - 20:44:43 e válido até 14/07/2028 - 20:44:43.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00081449/2024** e o código **TNWE4X6L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA

PROCESSO PMF I 00098484/2024

32178602 - Portaria de alteração do fiscal do contrato

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis e inciso III e do art. 14 da Lei Complementar nº 770, de 23 de dezembro de 2024; e ainda, CONSIDERANDO os dispostos dos artigos 104, 117 e 140 da Lei Federal nº 14.133/2021:

RESOLVE:

Art. 1º. DESTITUIR do cargo de fiscal do contrato nº. 561/SMTCE/2024 o servidor **Lukas Arroxellas**, matrícula 87313-6, tornando sem efeito a portaria 29229792, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, edição nº. 4003 de 25/08/2025, pág. 154.

Art. 2º. Em ato contínuo, **NOMEAR** o servidor **Aurélio dos Santos**, matrícula nº 798738, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 561/SMTCE/2024.

Art. 3º. O servidor exercerá suas atividades de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/2021, sem prejuízo das suas funções e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 4º. Ratificar os demais artigos da portaria 28720586, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, edição nº. 3966 de 03/07/2025, pág. 294.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de junho de 2026

Juliano Richter Pires

Secretário Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação

Site: www.pmf.sc.gov.br



Assinaturas do documento

"Portaria de alteração do fiscal do contrato"



Código para verificação: **F8DM5R83**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANO RICHTER PIRES (CPF: ***.586.789-**) em 25/06/2026 às 11:30:28 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/07/2025 - 20:44:43 e válido até 14/07/2028 - 20:44:43.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00098484/2024** e o código **F8DM5R83** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA

PROCESSO PMF I 00013474/2023

32178737 - Portaria de alteração de fiscal do contrato

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis e inciso III e do art. 14 da Lei Complementar nº 770, de 23 de dezembro de 2024; e ainda, CONSIDERANDO os dispostos dos artigos 104, 117 e 140 da Lei Federal nº 14.133/2021:

RESOLVE:

Art. 1º. DESTITUIR do cargo de fiscal do contrato nº. 88/SMTCE/2024 o servidor **Lukas Arroxellas**, matrícula 87313-6, tornando sem efeito a portaria 29191920, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, edição nº. 4001 de 21/08/2025, pág. 179.

Art. 2º. Em ato contínuo, **NOMEAR** o servidor **Aurélio dos Santos**, matrícula nº 798738, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 88/SMTCE/2024.

Art. 3º. O servidor exercerá suas atividades de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/2021, sem prejuízo das suas funções e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 4º. Ratificar os demais artigos da portaria 28720872, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, edição nº. 3966 de 03/07/2025, pág. 296.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de junho de 2026

Juliano Richter Pires

Secretário Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação

Site: www.pmf.sc.gov.br



Assinaturas do documento

"Portaria de alteração de fiscal do contrato"



Código para verificação: **VZPWLWJ2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANO RICHTER PIRES (CPF: ***.586.789-**) em 25/06/2026 às 11:30:28 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/07/2025 - 20:44:43 e válido até 14/07/2028 - 20:44:43.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00013474/2023** e o código **VZPWLWJ2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

26/06/2026

Edição Nº. 4206

Autarquia de Melhoramento da Capital





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP

Portaria: CEF-057/2026

O Diretor - Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela(s) Lei(s) Complementar(es) Nº 770/2024, pelo Decreto Municipal Nº 27426/2025 e o Decreto Nº 27.677/2025 e atendendo solicitação efetuada através do PMF I 00164918/2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - CESSAR EFEITOS, a partir de 24/06/2026, da Portaria CTD 0167/2025 de 11/09/2025 de LIANA DAS VIRGENS GONCALVES, matrícula nº 81.440, lotado(a) na Operação Verão, por Fim Antecipado Contrato Trabalho - Empresa, conforme cláusula 13ª do Termo de Contrato de Trabalho,.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 24/06/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 24 de Junho de 2026.

Sirley de Jesus Bento
Gerente Administrativo Financeiro
Conforme Portaria Comcap nº 0040/2026



Assinaturas do documento

"CEF-057 2026 Matr 81440"



Código para verificação: **9YLAI3XX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SIRLEY DE JESUS BENTO (CPF: ***.608.799-**) em 25/06/2026 às 13:54:23 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 04/08/2025 - 13:32:36 e válido até 04/08/2028 - 13:32:36.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00164918/2026** e o código **9YLAI3XX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

26/06/2026

Edição Nº. 4206

Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes





PORTARIA N. 32165893 de 23 de JUNHO de 2026

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES, por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal de Incentivo à Cultura – Lei no 3.659/91 e pela Portaria 039/19.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público os projetos aprovados pela Comissão de Avaliação de Incentivo à Cultura (CAIC).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de Junho de 2026

ROBERTO KATUMI ODA

Secretário de Cultura, Esporte e Lazer

MÔNICA DUARTE

Presidente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes

ROMULLO FURTADO BELTRAME

Coordenador da Comissão de Avaliação de Incentivo à Cultura – CAIC



**ANEXO DA PORTARIA(32165893/DPPC/FCFFC) FUNDAÇÃO CULTURAL DE
FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES – FCFFC**

**PROJETOS APROVADOS PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE INCENTIVO À CULTURA-
CAIC**

Nº	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	ÁREA	MODALIDADE	VALOR SOLICITADO COMO INCENTIVO (R\$)	PRAZO CAPTAÇÃO EXECUÇÃO ATÉ
025/26	SAMBA: UMA HISTÓRIA CANTADA	58.XXX.165 Arnaldo Nunes De Simas	MÚSICA E DANÇA	PATROCÍNIO	R\$160.000,00	30/05/2027
029/26	#NPSF: CIRCULAÇÃO 2026-2027	24.XXX.849 Thuanny Bruno Rodrigues Paes	TEATRO E CIRCO	DOAÇÃO	R\$200.000,00	01/09/2027



Assinaturas do documento

"Projetos Aprovados- 23-06-26"



Código para verificação: **N8ST178G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBERTO KATUMI ODA (CPF: ***.056.709-**) em 24/06/2026 às 10:40:59 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:34:01 e válido até 15/07/2028 - 10:34:01.

(Assinatura do Sistema)



MONICA DUARTE (CPF: ***.130.889-**) em 24/06/2026 às 10:02:11 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 22/08/2025 - 14:36:01 e válido até 22/08/2028 - 14:36:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00050103/2026** e o código **N8ST178G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

26/06/2026

Edição Nº. 4206

**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de
Florianópolis**





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF

PORTARIA Nº 00233/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS – IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “j” da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no Processo PMF I 00018916/2026 e no Processo TCE APE 23/00269079.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº **00036/2023**, que aposentou o servidor **EUGÊNIO GUILHERME DE MORAES**, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: “Aposentar por tempo de contribuição e idade o servidor **EUGÊNIO GUILHERME DE MORAES**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Classe V, Nível 5, Referência D, lotado na Câmara Municipal de Florianópolis, com proventos integrais que corresponderão à última remuneração do servidor, na forma da lei, composto de: Vencimentos do Cargo, 04 (quatro) Triênios a 6% (seis por cento), e 07 (sete) Triênios a 3% (três por cento), Gratificação de Jornada – Lei 5298/98 e Lei 6871/05, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

LEIA-SE: “Aposentar por tempo de contribuição e idade o servidor **EUGÊNIO GUILHERME DE MORAES**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Classe V, Nível 5, Referência D, lotado na Câmara Municipal de Florianópolis, com proventos integrais que corresponderão à última remuneração do servidor, na forma da lei, composto de: Vencimentos do Cargo, 04 (quatro) Triênios a 6% (seis por cento), e 07 (sete) Triênios a 3% (três por cento), Gratificação de Jornada – Lei 5298/98 e Lei 6871/05, Gratificação de Pós-Graduação (a partir de 25/06/2024), sendo o benefício revisto na mesma



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF

proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de **01/06/2026**.

Florianópolis, 19 de junho de 2026.

MARIANA CAROLINE DA SILVA

Coordenadora do Setor de Benefícios – IPREF

LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI

Presidente – IPREF



Assinaturas do documento

"Portaria de retificação"



Código para verificação: **0GIT51Y1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI (CPF: ***.717.078-**) em 19/06/2026 às 14:12:10 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 15:00:24 e válido até 17/07/2028 - 15:00:24.

(Assinatura do Sistema)



MARIANA CAROLINE DA SILVA (CPF: ***.112.959-**) em 19/06/2026 às 11:26:33 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 15:03:55 e válido até 21/07/2028 - 15:03:55.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00018916/2026** e o código **0GIT51Y1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF

PORTARIA Nº 0242/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “J” da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no Processo nº 116656/2026 e com fundamento no Art. 54, Inciso I, da LC. 349/09.

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar por incapacidade permanente, a servidora **IZABELA CUNHA COELHO**, matrícula nº 210.730, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala, Classe M, Nível 02, Referência A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais a 78% (setenta e oito por cento), calculados sobre a média dos salários de contribuição.

Art. 2º O benefício de que trata esta portaria será reajustado por decreto do Prefeito Municipal, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS, na forma do artigo 61, da Lei Complementar nº 349/2009.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de **25/06/2026**.

Florianópolis, 23 de junho de 2026.

MARIANA CAROLINE DA SILVA
Coordenadora de Benefícios – IPREF

LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI
Presidente – IPREF



Assinaturas do documento

"PORTARIA - IZABELA CUNHA COELHO"



Código para verificação: **4UDYB55D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI (CPF: ***.717.078-**) em 23/06/2026 às 15:21:04 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 15:00:24 e válido até 17/07/2028 - 15:00:24.

(Assinatura do Sistema)



MARIANA CAROLINE DA SILVA (CPF: ***.112.959-**) em 23/06/2026 às 14:25:22 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 15:03:55 e válido até 21/07/2028 - 15:03:55.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00116656/2026**

e o código **4UDYB55D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF

PORTARIA Nº 0244/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “J” da Lei Complementar nº 468/2013 e considerando o que consta no processo nº 44296/2025, com fundamento na redação original do artigo 57, da Lei Complementar nº 349 de 27/01/2009, c/c com artigo 29, da Lei Complementar nº 773/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade a servidora **ELIANE VENTURA DE TOFOL**, matrícula 251.186, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala, Classe M, Nível 01, Referência A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais calculados pela média dos salários de contribuição.

Art. 2º O benefício de que trata esta Portaria será reajustado por decreto do Prefeito Municipal para preservar o seu valor real em caráter permanente, na mesma data do reajuste dos benefícios do RGPS, conforme o artigo 59-A, §7º inciso I, da Lei Complementar nº 349/2009.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de **01/07/2026**.

Florianópolis, 23 de junho de 2026.

MARIANA CAROLINE DA SILVA

Coordenadora do Setor de Benefícios – IPREF

LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI

Presidente -IPREF



Assinaturas do documento

"Portaria - ELIANE VENTURA DE TOFOL"



Código para verificação: **7FLL30XN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI (CPF: ***.717.078-**) em 23/06/2026 às 15:38:15 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 15:00:24 e válido até 17/07/2028 - 15:00:24.

(Assinatura do Sistema)



MARIANA CAROLINE DA SILVA (CPF: ***.112.959-**) em 23/06/2026 às 14:21:07 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 15:03:55 e válido até 21/07/2028 - 15:03:55.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00044296/2025**

e o código **7FLL30XN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF

PORTARIA Nº 0245/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “J” da Lei Complementar nº 468/2013 e considerando o que consta no processo nº 42803/2026 e com fundamento no artigo 59-A, § 8º da Lei Complementar nº 349/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade a servidora **LUCIANA DE OLIVEIRA PLAZA**, matrícula 130.230, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe O, Nível 02, Referência P, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com proventos integrais que corresponderão à última remuneração da servidora, na forma da lei, composto de: Vencimento Estatutário, Dedicação Exclusiva - Lei 3655/91 art. 2 Civil – c/c Lei 7776/08, 01 (um) Quinquênio a 5% (cinco por cento), 07 (sete) Triênios a 3% (três por cento) e Diferença de Enquadramento – Lei Complementar 503/14..

Art. 2º O benefício de que trata esta portaria será revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme determina o artigo 60, §11, da Lei Complementar nº 349/2009.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de **01/07/2026**.

Florianópolis, 23 de junho de 2026.

MARIANA CAROLINE DA SILVA

Coordenadora do Setor de Benefícios – IPREF

LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI

Presidente – IPREF



Assinaturas do documento

"Portaria - LUCIANA DE OLIVEIRA PLAZA"



Código para verificação: **Z92JDU4P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI (CPF: ***.717.078-**) em 23/06/2026 às 15:25:41 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 15:00:24 e válido até 17/07/2028 - 15:00:24.

(Assinatura do Sistema)



MARIANA CAROLINE DA SILVA (CPF: ***.112.959-**) em 23/06/2026 às 14:28:21 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 15:03:55 e válido até 21/07/2028 - 15:03:55.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00042803/2026**

e o código **Z92JDU4P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

26/06/2026

Edição Nº. 4206

Câmara Municipal de Florianópolis



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 08/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para Seguro Total do Edifício Sede da Câmara Municipal de Florianópolis, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital. Envio das Propostas: A partir das 10:00 horas do dia 29/06/2026. Data Limite para Envio das Propostas: Até às 10:00 horas do dia 03/07/2026. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão retirar o edital através do site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.cmf.sc.gov.br, Link “Licitações” e obter demais informações junto à Gerência de Licitações, no endereço acima citado, pelo telefone (48) 3027-5838, ou pelo e-mail licitacao@cmf.sc.gov.br, nos dias úteis das 13:30 às 19:30 horas. Florianópolis, 26 de junho de 2026. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI – Presidente da CMF.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Errata de Lei N.º 0008/2026

ERRATA DA PUBLICAÇÃO

LEI N. 11.609, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

A Lei n. 11.609, de 23 de junho de 2026, publicado na edição n. 4204 (20ª pagina), no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOEM), no dia 24 de junho de 2026, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

No art. 2º, onde se lê:

§ 1º

Leia -se:

Parágrafo único.

Câmara Municipal de Florianópolis, em 25 junho de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Rua Anita Garibaldi, 35, Centro, CEP: 88010-500

Florianópolis/SC, Tel.: (48) 3027-5700

www.cmf.sc.gov.br

Página 1/1

